



LOA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

2014





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO**

Rua José Josué da Costa – S/N – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: (88) 3569-1218 E-mail: [pmdip@ig.com.br](mailto:pmdip@ig.com.br)

Dep. Irapuan Pinheiro - CE



Edição 2009 / 2012

**Ofício Nº 301A/2013, DEP. IRAPUAN PINHEIRO, 20 de Novembro de 2013**

**Exmo. Senhor Presidente,**

**MARIA RIZOLETA PINHEIRO MOREIRA**, na qualidade de PREFEITA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, VEM, com o devido respeito e acatamento a presença de V.Exa., **ENCAMINHAR** a esse Egrégio Tribunal de Contas, a **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2014, DECRETO DE Nº 038/2013 (DETALHAMENTO DA DESPESA)** e o **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LOA** para o exercício financeiro de 2014.

Sem mais para o momento, coloca-se à disposição dessa Colenda Corte de Contas para informações adicionais que se julgarem necessárias, aproveitando o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

*Maria Rizolita P. Moreira*  
**MARIA RIZOLETA PINHEIRO MOREIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor  
**Dr. Francisco de Paula Rocha Aguiar**  
Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios  
Fortaleza/CE

SELO DE PROTOCOLO

-30-Dez-2013-16:54-032218-2/2

Governo Municipal  
**Irapuan Pinheiro**



**LEI N.º 245/2013**

**DEP. IRAPUAN PINHEIRO - CE, 29 DE OUTUBRO DE 2013.**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, NA  
FORMA QUE INDICA.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO,**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Título I**

**DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

**Art. 1º** - Esta Lei estima a Receita do Município de Deputado Irapuan Pinheiro para o exercício financeiro de 2014, no montante de R\$ 22.000.000,00 (VINTE E DOIS MILHÕES DE REAIS) e fixa a Despesa em igual valor, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

**I** - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público;

**II** - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados, bem como instituídas e mantidas pelo Poder Público;

**Parágrafo Único** - As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programáticas (Programas).

**Título II**

**DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**



Governo Municipal  
**Irapuan Pinheiro**



**Capítulo I**

**DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

**Da Receita Total**

**Art. 2º** - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada em R\$ 22.000.000,00 (VINTE E DOIS MILHÕES DE REAIS ), desdobrada nos seguintes agregados:

**I** - Orçamento Fiscal, em R\$ 18.661.400,00 (DEZOITO MILHOES, SEISCENTOS E SESSENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).

**II** - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 3.338.600,00 (TRÊS MILHOES, TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS).

**Art. 3º** - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo I desta Lei.

**Art. 4º** - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo II desta mesma Lei.

**Capítulo II**

**DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

**Da Despesa Total**

**Art. 5º** - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 22.000.000,00 (VINTE E DOIS MILHÕES DE REAIS ), desdobrada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2014, nos seguintes agregados:

**I** - Orçamento Fiscal, em R\$ 14.850.000,00 (QUATORZE MILHOES E OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

**II** - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 7.150.000,00 (SETE MILHOES, CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).



Governo Municipal  
**Irapuan Pinheiro**



**Parágrafo Único** – Do montante fixado no inciso II, deste artigo, para o Orçamento da Seguridade Social a quantia de R\$ 3.811.400,00 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS), será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

**Art. 6º** - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos que se encontram em fase de execução, em conformidade com a supracitada LDO - que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2014.

### **Capítulo III**

#### **DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO**

**Art. 7º** - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexos III e IV desta Lei.

### **Capítulo IV**

#### **DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS**

**Art. 8º** - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares às dotações dos orçamentos contidos nesta Lei, utilizando como fontes de recursos o que abaixo se discrimina, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei n.º 4.320/64:

**I** - até o limite de 80 % (oitenta por cento) do total da despesa fixada no Caput do Art. 5.º desta Lei, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, através da transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma mesma categoria de programação, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, de modo a cobrir as insuficiências das demais Dotações Orçamentárias:

- a)** anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e
- b)** Reserva de Contingência.

**II** – superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Governo Municipal  
**Irapuan Pinheiro**



**III-** do provável de excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em bases constantes.

**Art. 9.º** – Excluem-se do limite autorizado no artigo 8.º, inciso I, os créditos adicionais decorrentes de leis municipais específicas aprovadas no exercício, bem como as suplementações de dotações orçamentárias para atender despesa do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, no caso de utilização de recursos oriundos de anulação de despesa consignada ao mesmo grupo, Juros e Encargos da Dívida, Amortização da Dívida e sentenças judiciais, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares no decurso da execução orçamentária até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos.

**Art. 10** – Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

### **Título III**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

#### **Capítulo Único**

**Art. 11** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, Operações de Crédito nas espécies limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, em especial na Lei Complementar n.º 101 – Lei de Responsabilidade/LRF, de 04 de maio de 2000, mediante lei específica.

**Art. 12** - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

**Art. 13** - O Chefe do Poder Executivo fixará, através de decreto, o Detalhamento da Despesa por elemento de gasto das Atividades e Projetos correspondentes aos respectivos programas de trabalho das Unidades Orçamentárias.

**Art. 14** – Através de decreto, o Chefe do Poder Executivo Municipal fixará o Cronograma de Desembolso Financeiro das diversas unidades orçamentárias.



Governo Municipal  
**Irapuan Pinheiro**



**Art. 15** – Os Créditos Adicionais Especiais autorizados no exercício financeiro de 2013 e reabertos nos limites de seus saldos, conforme §2º do artigo 167, da Constituição Federal, obedecerão à codificação constante desta Lei.

**Art. 16** – As metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Contabilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014.

**Art. 17** - Os programas e seus respectivos valores constantes deste projeto de lei, no que couber, serão recepcionados pela Lei do Plano Plurianual do quadriênio 2014 a 2017 que deverá sofrer as alterações necessárias para compatibilização com esta Lei e suas alterações efetivadas mediante créditos adicionais.

**Art. 18** – Esta Lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Paço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**, em 29 e outubro de 2013.

*Maria Rizoleta P. Moreira*  
**MARIA RIZOLETA PINHEIRO MOREIRA**

**Prefeita Municipal**



## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela a Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, **publicar a Lei Nº 245, de 29 de outubro de 2013, que trata da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, para o exercício financeiro de 2014**, no Flanelógrafo do Município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através dos portais [www.irapuanpinheiro.ce.gov.br](http://www.irapuanpinheiro.ce.gov.br) e [www.conasp.com.br](http://www.conasp.com.br), para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

DEP. IRAPUAN PINHEIRO, 29 de outubro de 2013.

  
MARIA RIZOLETA PINHEIRO MOREIRA  
PREFEITA MUNICIPAL



Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014 - Consolidado

Em R\$ 1,00  
 CONASP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTES		FUNÇÕES	
Receitas Correntes	21.604.600,00		
Receita Tributária	500.000,00	Legislativa	800.000,00
Receitas de Contribuições	85.000,00	Administração	2.360.000,00
Receita Patrimonial	143.000,00	Assistência Social	1.425.000,00
Receita de Serviços	390.000,00	Previdência Social	50.000,00
Transferências Correntes	20.426.600,00	Saúde	5.675.000,00
Outras Receitas Correntes	60.000,00	Trabalho	10.000,00
Receitas de Capital	2.660.000,00	Educação	6.800.000,00
Transferências de Capital	2.660.000,00	Cultura	150.000,00
Deduções da Receita	-2.264.600,00	Urbanismo	1.395.000,00
Deduções - FUNDEB	-2.264.600,00	Habituação	370.000,00
		Saneamento	910.000,00
		Gestão Ambiental	125.000,00
		Agricultura	713.000,00
		Energia	30.000,00
		Transporte	160.000,00
		Desporto e Lazer	407.000,00
		Encargos Especiais	425.000,00
		Reserva de Contingência	195.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>22.000.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>22.000.000,00</b>

*[Handwritten signature]*

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014 - Consolidado

Em R\$ 1,00  
 CONASP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	21.604.600,00	Camara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	800.000,00
Receita Tributária	500.000,00	Secretaria de Ação Governamental	850.000,00
Receitas de Contribuições	85.000,00	Secretaria de Administracao e Financas	1.385.000,00
Receita Patrimonial	143.000,00	Sec de Acao Social Trabalho e Empreended	1.435.000,00
Receita de Serviços	390.000,00	Secretaria de Saúde	5.675.000,00
Transferências Correntes	20.426.600,00	Secretaria de Educacao Basica	6.800.000,00
Outras Receitas Correntes	60.000,00	Sec de Obras, Servicos Publicos e Transp	3.075.000,00
Receitas de Capital	2.660.000,00	Sec.de Esporte, Juvent,Cultura e Turismo	557.000,00
Transferências de Capital	2.660.000,00	Sec de Agricultura, Pec R Hid e Meio Amb	838.000,00
		Servico Autonomo de Agua e Esgoto- Saae	390.000,00
		Reserva de Contingencia	195.000,00
Deduções da Receita	-2.264.600,00		
Deduções - FUNDEB	-2.264.600,00		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>22.000.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>22.000.000,00</b>

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	500.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	10.600.500,00
Receitas de Contribuições	85.000,00	Juros e Encargos da Dívida	36.000,00
Receita Patrimonial	143.000,00	Outras Despesas Correntes	7.246.500,00
Receita de Serviços	390.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.457.000,00
Transferências Correntes	20.426.600,00		
Outras Receitas Correntes	60.000,00	<b>T O T A L</b>	<b>19.340.000,00</b>
Deduções da Receita			
Deduções - FUNDEB	-2.264.600,00	Despesas de Capital	
<b>T O T A L</b>	<b>19.340.000,00</b>	Investimentos	3.558.000,00
		Inversões Financeiras	20.000,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.457.000,00	Amortização da Dívida	344.000,00
Receitas de Capital		SUPERÁVIT	195.000,00
Transferências de Capital	2.660.000,00	<b>T O T A L</b>	<b>4.117.000,00</b>
<b>T O T A L</b>	<b>4.117.000,00</b>		

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	19.340.000,00	DESPESAS CORRENTES.....	17.883.000,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	2.660.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	3.922.000,00
TOTAL.....	22.000.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	195.000,00
		TOTAL.....	22.000.000,00

*[Handwritten signature]*

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			21.604.600,00
1100.00.00.00.00	Receita Tributária		500.000,00	
1110.00.00.00.00	Impostos	485.000,00		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	385.000,00		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	30.000,00		
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	350.000,00		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	300.000,00		
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	50.000,00		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	5.000,00		
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação	100.000,00		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	100.000,00		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	100.000,00		
1120.00.00.00.00	Taxas	15.000,00		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	15.000,00		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	15.000,00		
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições		85.000,00	
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	85.000,00		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		143.000,00	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	143.000,00		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	143.000,00		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	135.000,00		
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	10.000,00		
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	15.000,00		
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	15.000,00		
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	5.000,00		
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	90.000,00		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados	8.000,00		
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	8.000,00		

- continua -

- continuação -

1600.00.00.00.00	Receita de Serviços		390.000,00
1600.41.00.00.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva, Distr. de Agua	390.000,00	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		20.426.600,00
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	19.806.600,00	
1721.00.00.00.00	Transferências da União	10.873.000,00	
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	7.205.000,00	
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.200.000,00	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00	
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais	120.000,00	
1721.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela	20.000,00	
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	100.000,00	
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	2.285.000,00	
1721.33.11.00.00	Atenção Básica	1.695.000,00	
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	270.000,00	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	550.000,00	
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	300.000,00	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	140.000,00	
1721.33.11.34.00	Compensação de Especificidades Regionais	35.000,00	
1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio a Família - NAF	250.000,00	
1721.33.11.40.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	150.000,00	
1721.33.12.00.00	Atenção de Mac Ambulatorial e Hospitalar	400.000,00	
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da Mac Ambulatorial e Hospitalar	400.000,00	
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde	60.000,00	
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	50.000,00	
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	10.000,00	
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica	50.000,00	
1721.33.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	50.000,00	
1721.33.99.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	80.000,00	
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	323.000,00	
1721.34.01.00.00	Transferência FNAS - IGDBF	60.000,00	
1721.34.02.00.00	Transferência FNAS PAIF/CRAS	56.000,00	
1721.34.03.00.00	Transferência FNAS IGDSUAS	17.000,00	
1721.34.04.00.00	Transf. FNAS - Serv. de Convivências e Fortalecimento de Vínculos	175.000,00	
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS	15.000,00	
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	720.000,00	
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	170.000,00	

- continua -

- continuação -

1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	10.000,00	
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	180.000,00	
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	160.000,00	
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	200.000,00	
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	20.000,00	
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	200.000,00	
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	4.133.600,00	
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	4.113.000,00	
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	4.000.000,00	
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	80.000,00	
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	18.000,00	
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.000,00	
1722.33.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	20.600,00	
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	4.800.000,00	
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	3.550.000,00	
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	1.250.000,00	
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	620.000,00	
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	300.000,00	
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	70.000,00	
1761.02.00.00.00	Transferênc.de Convênios União Destinadas a Programa de Educação	50.000,00	
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	180.000,00	
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas	320.000,00	
1762.01.00.00.00	Transferên.de Convênios Estados p/O Sistema Único de Saúde - SUS	60.000,00	
1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	80.000,00	
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	180.000,00	
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		60.000,00
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	19.000,00	
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	3.000,00	
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	3.000,00	
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	3.000,00	
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	16.000,00	
1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	15.000,00	
1919.99.00.00.00	Outras Multas	1.000,00	

- continua -

*Handwritten signature*

- continuação -

1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	25.000,00		
1922.00.00.00.00	Restituições	25.000,00		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	25.000,00		
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	15.000,00		
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	10.000,00		
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	10.000,00		
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	10.000,00		
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	5.000,00		
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	5.000,00		
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. -	5.000,00		
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas	1.000,00		
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	1.000,00		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital		2.660.000,00	2.660.000,00
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios	2.660.000,00		
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.060.000,00		
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saúde-SUS	460.000,00		
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação	300.000,00		
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	1.300.000,00		
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados, Distr. Feder, Suas Entidades	600.000,00		
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist. Único Saúde - SUS	100.000,00		
2472.02.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destin. a Prog.de Educação	100.000,00		
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	400.000,00		
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita			-2.264.600,00
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB		-2.264.600,00	
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB	-2.264.600,00		
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes	-2.264.600,00		
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB	-1.445.000,00		
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União	-1.441.000,00		
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.440.000,00		
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-1.000,00		
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-4.000,00		
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados	-819.600,00		
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados	-819.600,00		
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-800.000,00		

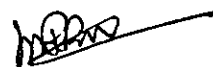
- continua -

*[Handwritten signature]*

- continuação -

9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-16.000,00	
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-3.600,00	

TOTAL DA RECEITA | 22.000.000,00





Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014 - Consolidado  
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CONASP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	
1100.00.00.00.00	Receita Tributária	
1110.00.00.00.00	Impostos	
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação	
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1120.00.00.00.00	Taxas	
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições	
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	PORTARIA INTERMIN. Nº 446 de 16/04/2004
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	PORTARIA INTERMIN. Nº 446 de 16/04/2004
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados	
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços	
1600.41.00.00.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva. Distr. de Água	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	
1721.00.00.00.00	Transferências da União	
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	LETRA B, ITEM I DO ART 159 DA CONST.FED.
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	ITEM II, ART. 158, DA CONST. FEDERAL
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais	
1721.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela Produç.Petro-Lei 7.990/89	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	
1721.33.11.00.00	Atenção Básica	
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	
1721.33.11.34.00	Compensação de Especificidades Regionais	
1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio a Família - NASF	
1721.33.11.40.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	
1721.33.12.00.00	Atenção de Mac Ambulatorial e Hospitalar	
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da Mac Ambulatorial e Hospitalar	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde	
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica	
1721.33.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	
1721.33.99.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	
1721.34.01.00.00	Transferência FNAS - IGDBF	
1721.34.02.00.00	Transferencia FNAS PAIF/CRAS	
1721.34.03.00.00	Transferencia FNAS IGDSUAS	
1721.34.04.00.00	Transf. FNAS - Serv. de Convencias e Fortalecimento de Vinculos	
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS	
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	PORTARIA N 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	PORTARIA 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. N° 87/96	ART.2º DA PORT. STN N° 406, DE 26/05/06
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	ART. 2º DA PORT. STN N°406, DE 26/05/06
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1722.01.01.00.00	Cota-Partê do ICMS	ITEM IV, DO ART. 158 DA CONST. FEDERAL
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	ITEM III, ART. 158 DA CONST. FEDERAL
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	PORTARIA N° 300 DE 27 DE JUNHO DE 2002
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	PORTARIA N° 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1722.33.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	PORTARIA N° 300 DE 27 DE JUNHO DE 2002
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	PORTARIA N° 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	PORTARIA N° 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	PORTARIA N° 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1761.02.00.00.00	Transferênc.de Convênios União Destinadas a Programa de Educação	PORTARIA N° 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	PORTARIA N° 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades	
1762.01.00.00.00	Transferên.de Convênios Estados p/O Sistema Único de Saúde - SUS	PORTARIA N° 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	PORTARIA N° 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	PORTARIA N° 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	PORTARIA STN N° 340, DE 26/04/2006
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	
1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	PORTARIA N° 219, DE 29-04-2004 - STN
1919.99.00.00.00	Outras Multas	
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	
1922.00.00.00.00	Restituições	
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	PORTARIA STN Nº 340, DE 26/04/2006
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal	PORTARIA STN Nº 340, DE 26/04/2006
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas	
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios	
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Unico Saude-SUS	PORTARIA Nº300 DE 27/06/2002 - STN
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist. Unico Saúde - SUS	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003+
2472.02.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destin. a Prog.de Educação	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita	
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB	
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB	
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes	
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB	
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União	
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	PORTARIA CONJUNTA Nº2, 08/08/2007
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 08/08/2007
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	PORTARIA CONJUNTA Nº2, DE 08/08/2007
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados	
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados	
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 08/08/2007
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 08/08/2007
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 08/08/2007

*[Handwritten signature]*

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Câmara Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	800.000,00	800.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	800.000,00	800.000,00
01 031 0001	Legislativo Municipal	0,00	800.000,00	800.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal		800.000,00	800.000,00
	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal.			
TOTAL		0,00	800.000,00	800.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Câmara Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

Orçamento Fiscal - Anexo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				790.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			618.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		618.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	115.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			172.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		171.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	115.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	4.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					800.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Secretaria de Ação Governamental  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria de Ação Governamental  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Secretaria de Ação Governamental

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	850.000,00	850.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	850.000,00	850.000,00
04 122 0006	Coordenação e Supervisão Superior	0,00	850.000,00	850.000,00
04 122 0006 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita		756.000,00	756.000,00
04 122 0006 2.003	Serv de Prom e Divulg das Ações do Munic ,atravésdaInter,Rádio,Jornais,Telev, etc Serviço de Promoção e Divulgação das Ações do Município, através da Internet, Rádio, Jornais, Televisão, ETC.		50.000,00	50.000,00
04 122 0006 2.004	Conv com Entidades Públicas ou Privadas com oIntuito de obter Cooperação Técnica Convênios com Entidades Públicas ou Privadas com o Intuito de obter Cooperação Técnica		24.000,00	24.000,00
04 122 0006 2.005	Manutenção do Consórcio CODESSUL Manutenção do Consórcio CODESSUL		20.000,00	20.000,00
TOTAL		0,00	850.000,00	850.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria de Ação Governamental  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Secretaria de Ação Governamental

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				840.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			551.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		551.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	450.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	85.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			289.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		24.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010000	24.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris		20.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	010000	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		245.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	55.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	130.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010000	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					850.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Sec. de Administração e Finanças  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	910.000,00	910.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	910.000,00	910.000,00
04 122 0005	Gestão Administrativa	0,00	910.000,00	910.000,00
04 122 0005 2.006	Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Administração e Finanças		910.000,00	910.000,00
	Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Administração e Finanças.			
28	Encargos Especiais	0,00	425.000,00	425.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	240.000,00	240.000,00
28 843 0000	Operações Especiais	0,00	240.000,00	240.000,00
28 843 0000 2.008	Amortização da Dívida Interna Contratada Assegurar o Pagamento das Parcelas das Dívidas Internas Contratuais do Município.		240.000,00	240.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	185.000,00	185.000,00
28 846 0000	Operações Especiais	0,00	185.000,00	185.000,00
28 846 0000 2.009	Contribuição para Formação do PASEP ASSEGURAR AS CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		155.000,00	155.000,00
28 846 0000 2.010	Cumprimentos de Sentenças Judiciais Cumprimentos de Sentenças Judiciais		30.000,00	30.000,00
TOTAL		0,00	1.335.000,00	1.335.000,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.081.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			400.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		400.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	60.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	010000	26.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	3.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	010000	1.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	010000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			680.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		680.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	240.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	223.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	157.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	010000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	6.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				254.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	15.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			239.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		239.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	010000	239.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.335.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Sec. de Ação Social Trabalho e Empreendedorismo  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

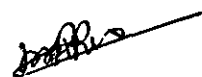
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 04 Sec de Acao Social Trabalho e Empreended  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec de Acao Social Trabalho e Empreended

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11	Trabalho	0,00	10.000,00	10.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	10.000,00	10.000,00
11 334 0048	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	10.000,00	10.000,00
11 334 0048 2.016	Apoio a Geração de Emprego e Renda APOIO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		10.000,00	10.000,00
TOTAL		0,00	10.000,00	10.000,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec de Acao Social Trabalho e Empreended  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec de Acao Social Trabalho e Empreended

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					10.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Secretaria de Educação Básica  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Educação Básica  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	530.000,00	6.270.000,00	6.800.000,00
12 122	Administração Geral	0,00	722.000,00	722.000,00
12 122 0005	Gestão Administrativa	0,00	722.000,00	722.000,00
12 122 0005 2.038	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec. de Educação		722.000,00	722.000,00
	COMPREENDE AS ACOES DE CARATER ADMINISTRATIVO VOLTADAS A FORMACAO INTELCTUAL, MORAL, SOCIAL, CIVICA E PROFISSIONAL			
12 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	150.000,00	0,00	150.000,00
12 331 0051	Fortalecimento da Educação Infantil	150.000,00	0,00	150.000,00
12 331 0051 1.007	Reforma e Ampliação das Unidades Escolares do Ensino Infantil	150.000,00		150.000,00
12 361	Ensino Fundamental	240.000,00	4.830.000,00	5.070.000,00
12 361 0015	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental	240.000,00	4.525.000,00	4.765.000,00
12 361 0015 1.008	Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Unidades Escolares	240.000,00		240.000,00
	EXPANDIR A INFRA- ESTRUTURA FISICA ESCOLAR PROPICIANDO MELHORES CONDICOES PARA O ENSINO E FORMACAO DO ALUNO			
12 361 0015 2.039	Dinheiro Direto na Escola - PDDE		15.000,00	15.000,00
	COMPREENDE A TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO FNDE PARA AS UNIDADES ESCOLARES EXECUTORAS			
12 361 0015 2.040	Funcionamento da Rede Pública de Ensino Básico no Município 40%		1.660.000,00	1.660.000,00
	COMPREENDE AS ACOES QUE VISAM PROPORCIONAR A MANUTENCAO DO FUDAMENTALDE ACORDO COM O FUNDEB			
12 361 0015 2.041	Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental 60%		2.600.000,00	2.600.000,00
	PROPICIAR AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO, DO ENSINO FUNDAMENTAL, MELHORIA REMUNERATORIA DAS SUAS FUNCOES			
12 361 0015 2.042	Manutenção do Programa de Transporte Escolar do Ensino Básico (Fundamet e Infan)		115.000,00	115.000,00
	PROPICIAR AOS ALUNOS DO ENSINO REGULAR MEIOS NECESSARIOS AO DESLOCAMENTO PARA AS ESCOLAS PUBLICAS			
12 361 0015 2.043	Aquisição de Livros e Fardamento para Alunos		65.000,00	65.000,00
12 361 0015 2.044	Aquisição de Carteiras Escolares		50.000,00	50.000,00
12 361 0015 2.045	Implantação de Laboratórios de Informática nas Unidades Escolares		20.000,00	20.000,00

- continua -

- continuação -

12 361 0053	Qualificação e valorização do profissional de educação	0,00	20.000,00	20.000,00
12 361 0053 2.046	Concessão de Bolsas de Estudos para Professores para estudo de Pós Graduação		20.000,00	20.000,00
12 361 0054	Programa de Transporte Escolar	0,00	140.000,00	140.000,00
12 361 0054 2.047	Pagamento da operação de crédito do Programa Caminho da Escola		140.000,00	140.000,00
	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES.			
12 361 0055	Programa de alimentação escolar	0,00	115.000,00	115.000,00
12 361 0055 2.048	Programa de Alimentação Escolar Fundamental - PNAEF		115.000,00	115.000,00
	SUPRIR DEFICIENCIAS ALIMENTARES DOS ALUNOS EM IDADE ESCOLAR			
12 361 0056	Desenvolvimento da educação	0,00	30.000,00	30.000,00
12 361 0056 2.049	Programa de Saúde nas escolas		30.000,00	30.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	140.000,00	140.000,00
12 362 0017	Apoio ao Ensino Médio e Superior	0,00	140.000,00	140.000,00
12 362 0017 2.050	Transporte escolar dos alunos do ensino Médio		140.000,00	140.000,00
	APOIAR AS ACOES QUE VISAM ASSEGURAR AO JOVEM UMA FORMACAO GENERICA E O ACESSO AO ENSINO SUPERIOR			
12 365	Educação Infantil	90.000,00	471.000,00	561.000,00
12 365 0035	Educação Infantil	0,00	301.000,00	301.000,00
12 365 0035 2.051	Remuneração de Profissionais do Magistério da Educação Infantil 60 %		301.000,00	301.000,00
	COMPREENDE AS ACOES QUE VISAM A MANUTENCAO DO MAGISTERIO DA EDUCACAO INFANTIL CONFORME DISPOSICAO DO FUNDEB			
12 365 0051	Fortalecimento da Educação Infantil	90.000,00	120.000,00	210.000,00
12 365 0051 1.009	Aquisição de Equipamentos para as Escolas do Ensino Infantil		90.000,00	90.000,00
12 365 0051 2.052	Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil 40%		120.000,00	120.000,00
	COMPREENDE AS ACOES QUE OBJETIVAM A PREPARACAO DE CRIANCAS NO ENSINO INFANTIL			
12 365 0055	Programa de alimentação escolar	0,00	50.000,00	50.000,00
12 365 0055 2.053	Programa de Alimentação Escolar Ensino Infantil - PNAEC		50.000,00	50.000,00
	ASSEGURAR AO ALUNO MATRICULADO O SUPRIMENTO DAS DEFICIENCIAS ALIMENTARES, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO APRENDIZADO			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	107.000,00	107.000,00
12 366 0016	Educação de Jovens e Adultos	0,00	87.000,00	87.000,00
12 366 0016 2.054	Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos 40%		36.000,00	36.000,00
	COMPREENDE AS ACOES QUE VISAM PROPORCIONAR EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
12 366 0016 2.055	Remuneração dos profissionais do magistério do ensino de Jovens e Adultos 60%		51.000,00	51.000,00
	COMPREENDE AS ACOES QUE VISAM A MANUTENCAO DO MAGISTERIO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
12 366 0055	Programa de alimentação escolar	0,00	20.000,00	20.000,00
12 366 0055 2.056	Programa de Alimentação Escolar EJA - Pnaeja		20.000,00	20.000,00


- continua -

*[Handwritten signature]*

- continuação -

12 367	garantir a alimentar escolar do programa EJA.	50.000,00	0,00	50.000,00
12 367 0052	Educação Especial	50.000,00	0,00	50.000,00
12 367 0052 1.010	Educação Especial	50.000,00		50.000,00
	Construção de Salas Para Alunos Especiais			

TOTAL | 530.000,00 | 6.270.000,00 | 6.800.000,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Educacao Basica	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal de Educação	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				6.030.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.009.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		4.009.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	229.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	3.045.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	717.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	8.000,00		
		010200	10.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			35.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		35.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	010000	35.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.986.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.986.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	25.000,00		
		010200	2.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	010000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	798.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	86.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	310.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	103.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	598.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições	010000	6.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	51.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	4.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				770.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			660.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		660.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	440.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	210.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010000	10.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010000	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			105.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		105.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	010000	105.000,00		
TOTAL DA DESPESA					6.800.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Sec de Obras, Serviços Públicos e Transp  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 07 Sec de Obras, Serviços Públicos e Transp  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec de Obras, Serviços Públicos e Transp

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	600.000,00	600.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	600.000,00	600.000,00
04 122 0005	Gestão Administrativa	0,00	600.000,00	600.000,00
04 122 0005 2.057	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec de Obras, Serv Públicos e Transporte COMPREENDE AS ACOES DE CARATER ADMINISTRATIVO, EXERCIDAS CONTINUAMENTE, NECESSARIO A EXECUCAO DE PLANOS E PROGRAMAS DE GOVERNO		600.000,00	600.000,00
15	Urbanismo	760.000,00	635.000,00	1.395.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	750.000,00	40.000,00	790.000,00
15 451 0008	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	40.000,00	40.000,00
15 451 0008 2.058	Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos Garantir a Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos		40.000,00	40.000,00
15 451 0010	Desenvolv e Execução de Projetos de Infraestrutura U	750.000,00	0,00	750.000,00
15 451 0010 1.011	Pavimentação Asfáltica e Pedra Tosca Pavimentação Esfáltica e Pedra Tosca	400.000,00		400.000,00
15 451 0010 1.012	Construção e Urbanização de Praças e Espaços Públicos OFERECER A POPULACAO ESPACOS ADEQUADO A PRATICA DO LAZER COM A FINALIDADE DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO	250.000,00		250.000,00
15 451 0010 1.013	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Aquisição de Máquinas e Equipamentos	100.000,00		100.000,00
15 452	Serviços Urbanos	10.000,00	595.000,00	605.000,00
15 452 0008	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	10.000,00	595.000,00	605.000,00
15 452 0008 1.014	Construção e Ampliação de Cemitério Dotar as Comunidades de Cemitérios Públicos	10.000,00		10.000,00
15 452 0008 2.059	Manutenção da Iluminação Pública garantir a manutenção da iluminação publica.		130.000,00	130.000,00
15 452 0008 2.060	Manter o Serviço de Limpeza Pública COMPREENDE AS ACOES QUE OBJETIVAM A MANUTENCAO DA LIMPEZA DE VIAS PUBLICAS E A DESTINACAO DO LIXO		450.000,00	450.000,00
15 452 0008 2.061	Manutenção da Rede de Cemitérios Públicos Manutenção da Rede de Cemitérios Públicos		15.000,00	15.000,00
17	Saneamento	470.000,00	50.000,00	520.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	100.000,00	0,00	100.000,00
17 511 0008	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	100.000,00	0,00	100.000,00
17 511 0008 1.015	Ampliação do Sistemas de Abastecimento Dagua CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA POTAVEL,	100.000,00		100.000,00

- continua -

*Handwritten signature*



- continuação -

	COMO ACUDES, BARRAGENS E POCOS			
17 512	Saneamento Básico Urbano	370.000,00	50.000,00	420.000,00
17 512 0008	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	50.000,00	50.000,00
17 512 0008 2.062	Manutenção do Sistema de Abastecimento D'Água MANTER O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		50.000,00	50.000,00
17 512 0010	Desenvolv e Execução de Projetos de Infraestrutura U	370.000,00	0,00	370.000,00
17 512 0010 1.016	Construção de Kits Sanitários DOTAR A COMUNIDADE DE MELHORES CONDICÕES SANITARIAS	70.000,00		70.000,00
17 512 0010 1.017	Construção de Saneamento Básico CONSTRUÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO.	300.000,00		300.000,00
25	Energia	30.000,00	0,00	30.000,00
25 752	Energia Elétrica	30.000,00	0,00	30.000,00
25 752 0008	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	30.000,00	0,00	30.000,00
25 752 0008 1.018	Construção e Ampliação de Redes Elétricas DOTAR AS COMUNIDADES DE REDES DE TRANSMISSÃO EOU DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	30.000,00		30.000,00
26	Transporte	50.000,00	110.000,00	160.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	50.000,00	110.000,00	160.000,00
26 782 0005	Gestão Administrativa	50.000,00	110.000,00	160.000,00
26 782 0005 1.019	Construção e Recuperação de Passagens Molhadas DOTAR O MUNICIPIO DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIARIA COM A CONSTRUCAO DE PASSAGEM MOLHADA	50.000,00		50.000,00
26 782 0005 2.063	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais COMPREENDE AS ACOES DE MANUTENCAO E RECUPERACAO DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIARIA		110.000,00	110.000,00
TOTAL		1.310.000,00	1.395.000,00	2.705.000,00

*[Handwritten signature]*

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Sec de Obras, Serviços Públicos e Transp

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Sec de Obras, Serviços Públicos e Transp  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec de Obras, Serviços Públicos e Transp

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.377.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			581.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		581.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	85.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	405.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	80.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	11.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			796.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		796.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	167.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	83.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	536.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.328.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.323.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.323.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	30.000,00		
		015500	1.180.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	13.000,00		
		015500	100.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.705.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Fundo de Habitação e Interesse Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 07 Sec de Obras, Serviços Públicos e Transp  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo de Habitação e Interesse Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	370.000,00	0,00	370.000,00
16 482	Habitação Urbana	370.000,00	0,00	370.000,00
16 482 0030	Promoção de Habitação	370.000,00	0,00	370.000,00
16 482 0030 1.020	Construção e Melhoria de Casas Populares PROVER A CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS EM ÁREAS URBANAS PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO CARENTE	370.000,00		370.000,00
TOTAL		370.000,00	0,00	370.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
**Fundo de Habitação e Interesse Social**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

**Orçamento Fiscal - Adendo III**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
 CONASP

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 07 Sec de Obras, Servicos Publicos e Transp  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo de Habitacao e Interesse Social

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				70.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		70.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	015500	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	015500	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	015500	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	015500	300.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>370.000,00</b>

*[Handwritten signature]*

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Sec. de Esporte, Juventude e Cultura  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 08 Sec. de Esporte, Juvent, Cultura e Turismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec. de Esporte, Juvent, Cultura e Turismo

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	150.000,00	150.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	150.000,00	150.000,00
13 391 0018	Difusão Cultural	0,00	150.000,00	150.000,00
13 391 0018 2.064	Realização dos Eventos Folclóricos, Culturais e Festas Tradicionais do Município		150.000,00	150.000,00
27	Desporto e Lazer	157.000,00	250.000,00	407.000,00
27 122	Administração Geral	0,00	188.000,00	188.000,00
27 122 0005	Gestão Administrativa	0,00	188.000,00	188.000,00
27 122 0005 2.065	Manutenção das atividades de gestão da da Sec. de Cultura e Turismo		188.000,00	188.000,00
	COMPREENDE AS ACOES QUE VISAM DOTAR O MUNICIPIO QUE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE VALORIZACAO DOS JOVENS, DO ESPORTE E DA CULTURA			
27 812	Desporto Comunitário	157.000,00	62.000,00	219.000,00
27 812 0057	Esporte e saúde	157.000,00	62.000,00	219.000,00
27 812 0057 1.021	Construcao do Estadio Municipal	87.000,00		87.000,00
	DOTAR O MUNICIPIO DE INFRA-ESTRUTURA DESTINADA A PRATICA DO ESPORTE			
27 812 0057 1.022	Construcao e Reforma de Quadras Esporte	70.000,00		70.000,00
	DOTAR O MUNICIPIO DE INFRA-ESTRUTURA DESTINADA A PRATICA DE DESPORTOS COMUNITARIOS			
27 812 0057 2.066	Apoio ao Esporte Amador		62.000,00	62.000,00
	COMPREENDE AS ACOES QUE VISAM O DESENVOLVIMENTO DAS APTIDÕES FISICAS DOS INDIVIDUOS E A PRATICA DO DESPORTO COMUNITARIO			
TOTAL		157.000,00	400.000,00	557.000,00

*[Assinatura]*

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec.de Esporte, Juvent,Cultura e Turismo NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec.de Esporte, Juvent,Cultura e Turismo DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				395.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			123.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		123.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			272.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		272.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	13.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	010000	13.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	22.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	193.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				162.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			162.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		162.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	157.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					557.000,00

*Irapuan Pinheiro*

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Sec.de Agric., Pecuária, Rec.Hid.e Meio Ambiente  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Sec de Agricultura, Pec R Hid e Meio Amb  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec de Agricultura, Pec R Hid e Meio Amb

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	100.000,00	25.000,00	125.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	10.000,00	10.000,00
18 541 0008	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	10.000,00	10.000,00
18 541 0008 2.067	Preservação e Recuperação do Meio Ambiente PROMOVER AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		10.000,00	10.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	15.000,00	15.000,00
18 542 0008	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	15.000,00	15.000,00
18 542 0008 2.068	Implantação da Coleta Seletiva em Todo Município Implantação da Coleta Seletiva em Todo Município		15.000,00	15.000,00
18 544	Recursos Hídricos	100.000,00	0,00	100.000,00
18 544 0009	Desenvolver e Executar Projetos de Infraestrutura Ru	100.000,00	0,00	100.000,00
18 544 0009 1.023	Construção de Acúdes DOTAR AS COMUNIDADES DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA COM A CONSTRUÇÃO DE ACÚDES	100.000,00		100.000,00
20	Agricultura	170.000,00	543.000,00	713.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	410.000,00	410.000,00
20 122 0005	Gestão Administrativa	0,00	410.000,00	410.000,00
20 122 0005 2.069	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec de Agric,Pec,R. Hid e Meio Ambiente Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente		410.000,00	410.000,00
20 606	Extensão Rural	100.000,00	18.000,00	118.000,00
20 606 0009	Desenvolver e Executar Projetos de Infraestrutura Ru	100.000,00	0,00	100.000,00
20 606 0009 1.024	Construção de Cisternas PROPORCIONAR A POPULAÇÃO O ARMAZENAMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CISTERNAS.	100.000,00		100.000,00
20 606 0014	Desenvolvimento Rural	0,00	18.000,00	18.000,00
20 606 0014 2.070	Assistência Técnica para os Agricultores Familiares Assistência Técnica para os Agricultores Familiares		18.000,00	18.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	70.000,00	115.000,00	185.000,00
20 608 0014	Desenvolvimento Rural	70.000,00	115.000,00	185.000,00
20 608 0014 1.025	Construção de Matadouro Público DOTAR O MUNICÍPIO DE INFRA-ESTRUTURA COM CONDIÇÕES ÓTIMAS DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS DA PECUARIA	50.000,00		50.000,00
20 608 0014 1.026	Construção de Prado Construção de Prado	20.000,00		20.000,00
20 608 0014 2.071	Apoio ao Pequeno Agropecuarista COMPREENDE AS AÇÕES QUE VISAM PROMOVER A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA COM		70.000,00	70.000,00

- continua -

*[Handwritten signature]*

- continuação -

20 608 0014 2.072	EMPREGO DE TECNICAS ADEQUADAS Garantia do Seguro Safra OFERECER UMA RENDA MINIMA AOS AGRICULTORES DE BASE FAMILIAR, QUE PROVENTURA VENHAM A TER PREJUIZOS DE 50 POR CENTO OU MAIS DE SUAS LAVOURAS PREJUDICADAS PELA ESTIAGEM		45.000,00	45.000,00
TOTAL		270.000,00	568.000,00	838.000,00

*JAPP*



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec de Agricultura, Pec R Hid e Meio Amb  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec de Agricultura, Pec R Hid e Meio Amb

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				558.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			308.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		308.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	5.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			249.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		45.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010000	45.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		204.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	2.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	118.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				280.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			280.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		280.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	65.000,00		
		015500	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					838.000,00

*Handwritten signature*

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 10 Serviço Autônomo de Água e Esgoto- Saae  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Serviço Autônomo de Água e Esgoto- Saae

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Saneamento	10.000,00	380.000,00	390.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	10.000,00	380.000,00	390.000,00
17 512 0004	Gestão do SAAE	10.000,00	380.000,00	390.000,00
17 512 0004 1.027	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água - Saae garantir a ampliação do sistema de abastecimento d'água.	10.000,00		10.000,00
17 512 0004 2.073	Manutenção das Atividades do Saae COMPREENDE AS ACOES QUE VISAM O ABASTECIMENTO DE AGUA DE BOA QUALIDADE AS COMUNIDADES		380.000,00	380.000,00
TOTAL		10.000,00	380.000,00	390.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Serviço Autônomo de Água e Esgoto- Saae  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Serviço Autônomo de Água e Esgoto- Saae

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				370.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			146.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		146.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	018800	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	018800	90.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	018800	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	018800	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			224.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		224.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	018800	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	018800	60.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	018800	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	018800	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	018800	127.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	018800	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	018800	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	018800	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	018800	5.000,00		
4.4.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	018800	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					390.000,00

*Irapuan Pinheiro*

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Sec. de Administração e Finanças  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9901 Reserva de Contingencia

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	195.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	195.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	195.000,00
99 999 0999 9.001	Reserva de Contingencia SERVIR DE FONTE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA REFORCAR DOTACOES INSUFICIENTES PREVISTAS E OS CONTIGENCIAMENTOS FISCAIS			195.000,00
TOTAL		0,00	0,00	195.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
Sec. de Administração e Finanças

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9901 Reserva de Contingencia

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				195.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			195.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		195.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	010000	195.000,00		
TOTAL DA DESPESA					195.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Sec. de Administração e Finanças  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	50.000,00	50.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	50.000,00	50.000,00
09 272 0007	Previdência Social	0,00	50.000,00	50.000,00
09 272 0007 2.007	Concessão de Benefícios Previdenciários Concessão de Benefícios Previdenciários.		50.000,00	50.000,00
TOTAL		0,00	50.000,00	50.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
Sec. de Administração e Finanças

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				50.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			50.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform	010000	29.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	010000	21.000,00		
TOTAL DA DESPESA					50.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Sec.de Ação Social Trabalho e Empreendedorismo  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014  
 Orçamento Segurança social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 04 Sec de Acao Social Trabalho e Empreended  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec de Acao Social Trabalho e Empreended

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	100.000,00	815.000,00	915.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	665.000,00	665.000,00
08 122 0005	Gestão Administrativa	0,00	655.000,00	655.000,00
08 122 0005 2.011	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec. de Assitencia Social, Trab e Empre CONJUNTO DE ACOES VOLTADAS AO BEM ESTAR SOCIAL OBJETIVANDO O AMPARO E A PROTECAO DE PESSOAS OU GRUPOS DE PESSOAS EM FRAGILIDADE SOCIAL		655.000,00	655.000,00
08 122 0048	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	10.000,00	10.000,00
08 122 0048 2.012	Apoio aos Demais Conselhos Vinculados a Assistência Social		10.000,00	10.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	65.000,00	65.000,00
08 243 0048	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	65.000,00	65.000,00
08 243 0048 2.013	Manutencao das Atividades do Conselho Tutelar ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO A APOIAR O CONSELHO TUTELAR		65.000,00	65.000,00
08 244	Assistência Comunitária	100.000,00	85.000,00	185.000,00
08 244 0048	Gestão da Política de Assistência Social	100.000,00	85.000,00	185.000,00
08 244 0048 1.001	Construção de Cozinha Comunitária construção de 01(uma) cozinha comunitária neste município.	100.000,00		100.000,00
08 244 0048 2.014	Concessao de Beneficios Eventuais GARANTIR A CONCESSAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS		35.000,00	35.000,00
08 244 0048 2.015	Funcionamento de Cozinha Comunitaria IMPLANTAÇÃO DE COZINHAS COMUNITARIAS		50.000,00	50.000,00
TOTAL		100.000,00	815.000,00	915.000,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec de Acao Social Trabalho e Empreended  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec de Acao Social Trabalho e Empreended

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				787.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			406.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		406.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	90.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	246.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	60.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			381.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	010000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		379.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	21.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	65.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	41.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	75.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	69.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	92.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	010000	12.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				128.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			128.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		128.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	18.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					915.000,00

*[Handwritten signature]*

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014  
 Orçamento Segurança social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 04 Sec de Acao Social Trabalho e Empreended  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo Municipal de Assistencia Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	470.000,00	470.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	10.000,00	10.000,00
08 241 0049	Proteção Social Básica	0,00	10.000,00	10.000,00
08 241 0049 2.017	Manutenção e Fortalecimento das Atividades de Convívio e Fort de Vinc com idoso		10.000,00	10.000,00
	ASSEGURAR A ASSISTENCIA AO IDOSO			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	96.000,00	96.000,00
08 243 0049	Proteção Social Básica	0,00	96.000,00	96.000,00
08 243 0049 2.018	Manutenção e Fortalecimento das atividades e convivência e fortal de Vinc 0-6 anos		10.000,00	10.000,00
08 243 0049 2.019	Manutenção e Fortalecimento das atividades de convivência e fortal de Vinc 7-14 anos		36.000,00	36.000,00
08 243 0049 2.020	Manutenção e Fortalecimento das atividades de Convivência e Fort de Vinc 15-17 anos		50.000,00	50.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	364.000,00	364.000,00
08 244 0048	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	323.000,00	323.000,00
08 244 0048 2.021	Manutenção das Atividades Vinculadas à Gestão do Programa Bolsa Família - IGD		28.000,00	28.000,00
	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CADIUNICO			
08 244 0048 2.022	Manutenção do IGD/SUAS		20.000,00	20.000,00
	Assegurar recursos para o funcionamento das atividades do IGD/SUAS.			
08 244 0048 2.023	Remuneração do Pessoal Vinculado à Assistência Social		250.000,00	250.000,00
08 244 0048 2.024	Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS		25.000,00	25.000,00
08 244 0049	Proteção Social Básica	0,00	26.000,00	26.000,00
08 244 0049 2.025	Manutenção das Atividades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		26.000,00	26.000,00
	MANUTENÇÃO DO PAIF/CRAS.			
08 244 0050	Atenção à Mulher	0,00	15.000,00	15.000,00
08 244 0050 2.026	Manutenção do Programa de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher		15.000,00	15.000,00
TOTAL		0,00	470.000,00	470.000,00

*[Handwritten signature]*

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

Orçamento Seguridade Social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec de Acao Social Trabalho e Empreended  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo Municipal de Assistencia Social

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				453.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			250.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		250.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	130.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	110.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	8.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			203.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		203.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	86.000,00		
		012000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	59.000,00		
		012000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	44.000,00		
		012000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	1.000,00		
		012000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				17.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			17.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		17.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	17.000,00		
TOTAL DA DESPESA					470.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Fundo Municipal da Criança e Adolescente  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 04 Sec de Ação Social Trabalho e Empreended  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	40.000,00	40.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	40.000,00	40.000,00
08 243 0049	Proteção Social Básica	0,00	40.000,00	40.000,00
08 243 0049 2.027	Assistencia Geral as Crianças e aos Adolescente COMPREENDE AS ACOES DESENVOLVIDAS NO SENTIDO DE AMPARAR E PROTEGER A CRIANCA E O ADOLESCENTE, DESENVOLVIMENTO DA PERSONALIDADE E A INTEGRACAO NA COMUNIDADE		40.000,00	40.000,00
TOTAL		0,00	40.000,00	40.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
Fundo Municipal da Criança e Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec de Acao Social Trabalho e Empreended  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403 Fundo Municipal da Crianca e Adolescente

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	010000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					40.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Secretaria de Saúde - Fms  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	530.000,00	5.145.000,00	5.675.000,00
10 122	Administração Geral	0,00	970.000,00	970.000,00
10 122 0005	Gestão Administrativa	0,00	855.000,00	855.000,00
10 122 0005 2.028	Manutenção das atividades de gestão da Sec. de Saúde		855.000,00	855.000,00
	COMPREENDE AS ACOES DE CARATER ADMINISTRATIVO QUE SE DESTINAM A ATENDER AS NECESSIDADES E PROMOVER A MELHORIA DAS CONDICÕES DE SAUDE DA POPULACAO			
10 122 0060	Atendimento ambulatorial e hospitalar	0,00	115.000,00	115.000,00
10 122 0060 2.029	Funcionamento da Casa de Apoio a Pacientes em Fortaleza		115.000,00	115.000,00
	ASSEGUARAR A RECPCAO E O ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS QUE NECESSITAM DE AMPARO QUANDO SE ENCONTRAM NA CAPITAL DO ESTADO			
10 301	Atenção Básica	260.000,00	1.930.000,00	2.190.000,00
10 301 0058	Fortalecimento e Expansão da atenção básica em saúde	230.000,00	1.850.000,00	2.080.000,00
10 301 0058 1.002	Construção, Ampliação e Reforma de Postos de Saúde DOSAR O MUNICIPIO DE UMA MELHOR ESTRUTURA PARA A PRÁTICA DAS ACOES DE SAUDE PUBLICA	150.000,00		150.000,00
10 301 0058 1.003	Aquisição de equipamentos para as Unidades de Básicas de Saúde	80.000,00		80.000,00
10 301 0058 2.030	Manutenção das Atividades Básicas de Saúde COMPREENDE AS ACOES DESENVOLVIDAS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS BASICAS DE SAUDE, TAIS COMO A DIVULGACAO DE MEDIDAS DE HIGIENE, ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR DAS CONDICÕES DE SAUDE DA POPULACAO DE BAIXA RENDA E ACOES TANTO PREVENTIVAS COMO CURATIVAS		1.850.000,00	1.850.000,00
10 301 0059	Academia da Saúde	30.000,00	80.000,00	110.000,00
10 301 0059 1.004	Construção da Academia de Saúde de Deputado Irapuan Pinheiro	30.000,00		30.000,00
	CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE.			
10 301 0059 2.031	Funcionamento da Academia de Saúde		80.000,00	80.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	270.000,00	2.120.000,00	2.390.000,00
10 302 0060	Atendimento ambulatorial e hospitalar	270.000,00	2.120.000,00	2.390.000,00
10 302 0060 1.005	Ampliação e Reforma do Hospital Municipal São Bernardo	200.000,00		200.000,00
	DOSAR O HOSPITAL MUNICIPAL DE UMA MELHOR ESTRUTURA PARA A PRÁTICA DAS ACOES DE SAUDE HOSPITALAR			

- continua -

- continuação -

10 302 0060 1.006	Aquisição de Equipamentos Hospitalares	70.000,00		70.000,00
10 302 0060 2.032	Realização de Consorcios Públicos na Área de Saúde ASSEGURAR ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES, ATRAVÉS DE CONSORCIO PUBLICO.		230.000,00	230.000,00
10 302 0060 2.033	Manutenção das Ativ. Ambulat Especializada e Hospitalares COMPREENDE AS ACOES DESTINADAS A COBERTURA DE DESPESAS COM TRATAMENTO AMBULATORIAL E INTERNAÇÕES HOSPITALARES		1.800.000,00	1.800.000,00
10 302 0060 2.034	Manutenção das atividades de Assistência Odontológica		90.000,00	90.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	50.000,00	50.000,00
10 303 0061	Assistência farmacêutica	0,00	50.000,00	50.000,00
10 303 0061 2.035	Manutenção do programa assistência farmacêutica básica OFERECER A POPULACAO CARENTE A DISTRIBUICAO E SUPRIMENTO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EM GERAL		50.000,00	50.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	20.000,00	20.000,00
10 304 0012	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	0,00	20.000,00	20.000,00
10 304 0012 2.036	Manutenção da Vigilância Sanitária COMPREENDE AS ACOES DESTINADAS A VIGILANCIA SANITARIA		20.000,00	20.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	55.000,00	55.000,00
10 305 0012	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	0,00	55.000,00	55.000,00
10 305 0012 2.037	Manut da Vigilância Epidemiológica e Controle de Endemias COMPREENDE AS ACOES DESENVOLVIDAS PARA EVITAR E COMBATER A DISSEMINACAO DE DOENCAS TRANSMISSIVEIS QUE POSSAM SE TORNAREM EPIDEMIAS OU ENDEMIAS		55.000,00	55.000,00
TOTAL		530.000,00	5.145.000,00	5.675.000,00

*[Handwritten signature]*

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Fundo Municipal de Saude

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				5.032.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.158.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		3.158.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	83.000,00		
		011200	1.508.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	637.000,00		
		011200	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	500.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.874.000,00	
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		75.000,00		
3.3.30.30.00	Material de Consumo	010000	25.000,00		
		011200	50.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		14.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	010000	3.000,00		
		011100	5.000,00		
		011200	6.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris		230.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	010000	230.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.555.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	50.000,00		
		011200	507.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	75.000,00		
		011200	6.000,00		
		014200	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	290.000,00		
		011200	362.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	6.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	010000	35.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	22.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				643.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			633.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		633.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	012700	380.000,00		

- continua -



- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	240.000,00	
		011200	3.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010000	10.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			10.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010000	10.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 5.675.000,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

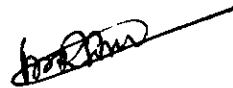
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				11.521.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			6.736.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		6.736.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	339.500,00		
		018800	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	5.050.000,00		
		018800	90.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	1.127.000,00		
		018800	15.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	010000	26.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	37.000,00		
		010200	10.000,00		
		018800	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	010000	1.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			36.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		36.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	010000	36.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			4.748.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		70.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010000	70.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris		20.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	010000	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		4.658.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	108.500,00		
		010200	2.000,00		
		018800	1.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	010000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	1.058.000,00		
		015500	20.000,00		
		018800	60.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	010000	13.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	120.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	550.000,00		
		018800	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	329.000,00		
		015500	20.000,00		
		018800	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	1.915.000,00		
		015500	30.000,00		
		018800	127.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições	010000	6.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	216.000,00		
		018800	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	010000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	31.000,00		
		018800	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010000	9.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				3.134.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.780.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.780.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	692.000,00		
		015500	1.680.000,00		
		018800	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	273.000,00		
		015500	100.000,00		
		018800	5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010000	15.000,00		
4.4.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	018800	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010000	10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			344.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		344.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	010000	344.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				195.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			195.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		195.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	010000	195.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 14.850.000,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				6.362.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.864.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		3.864.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform	010000	29.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	010000	21.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	303.000,00		
		011200	1.508.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	993.000,00		
		011200	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	568.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	42.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.498.000,00	
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		75.000,00		
3.3.30.30.00	Material de Consumo	010000	25.000,00		
		011200	50.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		16.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	010000	5.000,00		
		011100	5.000,00		
		011200	6.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris		230.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	010000	230.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.177.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	56.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	221.000,00		
		011200	507.000,00		
		012000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	54.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	225.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	213.000,00		
		011200	6.000,00		
		012000	2.000,00		
		014200	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	431.000,00		
		011200	362.000,00		
		012000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	7.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	010000	47.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	24.000,00		
		012000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010000	4.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital				788.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			778.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			778.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000		100.000,00	
		012700		380.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000		275.000,00	
		011200		3.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010000		20.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras				10.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010000		10.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 7.150.000,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				17.883.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			10.600.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		10.600.500,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform	010000	29.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	010000	21.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	642.500,00		
		011200	1.508.000,00		
		018800	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	6.043.000,00		
		011200	400.000,00		
		018800	90.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	1.695.000,00		
		018800	15.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	010000	26.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	79.000,00		
		010200	10.000,00		
		018800	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	010000	1.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			36.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		36.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	010000	36.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			7.246.500,00	
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		75.000,00		
3.3.30.30.00	Material de Consumo	010000	25.000,00		
		011200	50.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		86.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010000	70.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	010000	5.000,00		
		011100	5.000,00		
		011200	6.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris		250.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	010000	250.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		6.835.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	164.500,00		
		010200	2.000,00		
		018800	1.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	010000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	1.279.000,00		
		011200	507.000,00		
		012000	5.000,00		
		015500	20.000,00		
		018800	60.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	010000	13.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	174.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	775.000,00		
		018800	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	542.000,00		
		011200	6.000,00		
		012000	2.000,00		
		014200	10.000,00		
		015500	20.000,00		
		018800	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	2.346.000,00		
		011200	362.000,00		
		012000	2.000,00		
		015500	30.000,00		
		018800	127.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições	010000	6.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	223.000,00		
		018800	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	010000	47.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	010000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	55.000,00		
		012000	1.000,00		
		018800	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010000	13.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				3.922.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.558.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.558.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	792.000,00		
		012700	380.000,00		
		015500	1.680.000,00		
		018800	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	548.000,00		
		011200	3.000,00		
		015500	100.000,00		
		018800	5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010000	35.000,00		
4.4.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	018800	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			20.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010000	20.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			344.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		344.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	010000	344.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				195.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			195.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		195.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	010000	195.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	22.000.000,00

*[Handwritten signature]*

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	800.000,00	800.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	800.000,00	800.000,00
01 031 0001	Legislativo Municipal	0,00	800.000,00	800.000,00
04	Administração	0,00	2.360.000,00	2.360.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.360.000,00	2.360.000,00
04 122 0005	Gestão Administrativa	0,00	1.510.000,00	1.510.000,00
04 122 0006	Coordenação e Supervisão Superior	0,00	850.000,00	850.000,00
11	Trabalho	0,00	10.000,00	10.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	10.000,00	10.000,00
11 334 0048	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	10.000,00	10.000,00
12	Educação	530.000,00	6.270.000,00	6.800.000,00
12 122	Administração Geral	0,00	722.000,00	722.000,00
12 122 0005	Gestão Administrativa	0,00	722.000,00	722.000,00
12 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	150.000,00	0,00	150.000,00
12 331 0051	Fortalecimento da Educação Infantil	150.000,00	0,00	150.000,00
12 361	Ensino Fundamental	240.000,00	4.830.000,00	5.070.000,00
12 361 0015	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental	240.000,00	4.525.000,00	4.765.000,00
12 361 0053	Qualificação e valorização do profissional de educação	0,00	20.000,00	20.000,00
12 361 0054	Programa de Transporte Escolar	0,00	140.000,00	140.000,00
12 361 0055	Programa de alimentação escolar	0,00	115.000,00	115.000,00
12 361 0056	Desenvolvimento da educação	0,00	30.000,00	30.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	140.000,00	140.000,00
12 362 0017	Apoio ao Ensino Médio e Superior	0,00	140.000,00	140.000,00
12 365	Educação Infantil	90.000,00	471.000,00	561.000,00
12 365 0035	Educação Infantil	0,00	301.000,00	301.000,00
12 365 0051	Fortalecimento da Educação Infantil	90.000,00	120.000,00	210.000,00
12 365 0055	Programa de alimentação escolar	0,00	50.000,00	50.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	107.000,00	107.000,00
12 366 0016	Educação de Jovens e Adultos	0,00	87.000,00	87.000,00
12 366 0055	Programa de alimentação escolar	0,00	20.000,00	20.000,00
12 367	Educação Especial	50.000,00	0,00	50.000,00
12 367 0052	Educação Especial	50.000,00	0,00	50.000,00
13	Cultura	0,00	150.000,00	150.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	150.000,00	150.000,00
13 391 0018	Difusão Cultural	0,00	150.000,00	150.000,00
15	Urbanismo	760.000,00	635.000,00	1.395.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	750.000,00	40.000,00	790.000,00
15 451 0008	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	40.000,00	40.000,00
15 451 0010	Desenvolv e Execução de Projetos de Infraestrutura Urbana	750.000,00	0,00	750.000,00
15 452	Serviços Urbanos	10.000,00	595.000,00	605.000,00
15 452 0008	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	10.000,00	595.000,00	605.000,00

- continua -



- continuação -

16	Habitação	370.000,00	0,00	370.000,00
16 482	Habitação Urbana	370.000,00	0,00	370.000,00
16 482 0030	Promoção de Habitação	370.000,00	0,00	370.000,00
17	Saneamento	480.000,00	430.000,00	910.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	100.000,00	0,00	100.000,00
17 511 0008	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	100.000,00	0,00	100.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	380.000,00	430.000,00	810.000,00
17 512 0004	Gestão do SAAE	10.000,00	380.000,00	390.000,00
17 512 0008	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	50.000,00	50.000,00
17 512 0010	Desenvolv e Execução de Projetos de Infraestrutura Urbana	370.000,00	0,00	370.000,00
18	Gestão Ambiental	100.000,00	25.000,00	125.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	10.000,00	10.000,00
18 541 0008	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	10.000,00	10.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	15.000,00	15.000,00
18 542 0008	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	15.000,00	15.000,00
18 544	Recursos Hídricos	100.000,00	0,00	100.000,00
18 544 0009	Desenvolver e Executar Projetos de Infraestrutura Rural	100.000,00	0,00	100.000,00
20	Agricultura	170.000,00	543.000,00	713.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	410.000,00	410.000,00
20 122 0005	Gestão Administrativa	0,00	410.000,00	410.000,00
20 606	Extensão Rural	100.000,00	18.000,00	118.000,00
20 606 0009	Desenvolver e Executar Projetos de Infraestrutura Rural	100.000,00	0,00	100.000,00
20 606 0014	Desenvolvimento Rural	0,00	18.000,00	18.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	70.000,00	115.000,00	185.000,00
20 608 0014	Desenvolvimento Rural	70.000,00	115.000,00	185.000,00
25	Energia	30.000,00	0,00	30.000,00
25 752	Energia Elétrica	30.000,00	0,00	30.000,00
25 752 0008	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	30.000,00	0,00	30.000,00
26	Transporte	50.000,00	110.000,00	160.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	50.000,00	110.000,00	160.000,00
26 782 0005	Gestão Administrativa	50.000,00	110.000,00	160.000,00
27	Desporto e Lazer	157.000,00	250.000,00	407.000,00
27 122	Administração Geral	0,00	188.000,00	188.000,00
27 122 0005	Gestão Administrativa	0,00	188.000,00	188.000,00
27 812	Desporto Comunitário	157.000,00	62.000,00	219.000,00
27 812 0057	Esporte é saúde	157.000,00	62.000,00	219.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	425.000,00	425.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	240.000,00	240.000,00
28 843 0000	Operações Especiais	0,00	240.000,00	240.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	185.000,00	185.000,00
28 846 0000	Operações Especiais	0,00	185.000,00	185.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	195.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	195.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	195.000,00
TOTAL		2.647.000,00	12.008.000,00	14.850.000,00

*[Handwritten signature]*

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	100.000,00	1.325.000,00	1.425.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	665.000,00	665.000,00
08 122 0005	Gestão Administrativa	0,00	655.000,00	655.000,00
08 122 0048	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	10.000,00	10.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	10.000,00	10.000,00
08 241 0049	Proteção Social Básica	0,00	10.000,00	10.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	201.000,00	201.000,00
08 243 0048	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	65.000,00	65.000,00
08 243 0049	Proteção Social Básica	0,00	136.000,00	136.000,00
08 244	Assistência Comunitária	100.000,00	449.000,00	549.000,00
08 244 0048	Gestão da Política de Assistência Social	100.000,00	408.000,00	508.000,00
08 244 0049	Proteção Social Básica	0,00	26.000,00	26.000,00
08 244 0050	Atenção a Mulher	0,00	15.000,00	15.000,00
09	Previdência Social	0,00	50.000,00	50.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	50.000,00	50.000,00
09 272 0007	Previdência Social	0,00	50.000,00	50.000,00
10	Saúde	530.000,00	5.145.000,00	5.675.000,00
10 122	Administração Geral	0,00	970.000,00	970.000,00
10 122 0005	Gestão Administrativa	0,00	855.000,00	855.000,00
10 122 0060	Atendimento ambulatorial e hospitalar	0,00	115.000,00	115.000,00
10 301	Atenção Básica	260.000,00	1.930.000,00	2.190.000,00
10 301 0058	Fortalecimento e Expansão da atenção básica em saúde	230.000,00	1.850.000,00	2.080.000,00
10 301 0059	Academia da Saúde	30.000,00	80.000,00	110.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	270.000,00	2.120.000,00	2.390.000,00
10 302 0060	Atendimento ambulatorial e hospitalar	270.000,00	2.120.000,00	2.390.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	50.000,00	50.000,00
10 303 0061	Assistência farmacêutica	0,00	50.000,00	50.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	20.000,00	20.000,00
10 304 0012	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	0,00	20.000,00	20.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	55.000,00	55.000,00
10 305 0012	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	0,00	55.000,00	55.000,00
TOTAL		630.000,00	6.520.000,00	7.150.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	800.000,00	800.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	800.000,00	800.000,00
01 031 0001	Legislativo Municipal	0,00	800.000,00	800.000,00
04	Administração	0,00	2.360.000,00	2.360.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.360.000,00	2.360.000,00
04 122 0005	Gestão Administrativa	0,00	1.510.000,00	1.510.000,00
04 122 0006	Coordenação e Supervisão Superior	0,00	850.000,00	850.000,00
11	Trabalho	0,00	10.000,00	10.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	10.000,00	10.000,00
11 334 0048	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	10.000,00	10.000,00
12	Educação	12.000,00	6.788.000,00	6.800.000,00
12 122	Administração Geral	0,00	722.000,00	722.000,00
12 122 0005	Gestão Administrativa	0,00	722.000,00	722.000,00
12 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	150.000,00	150.000,00
12 331 0051	Fortalecimento da Educação Infantil	0,00	150.000,00	150.000,00
12 361	Ensino Fundamental	12.000,00	5.058.000,00	5.070.000,00
12 361 0015	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental	12.000,00	4.753.000,00	4.765.000,00
12 361 0053	Qualificação e valorização do profissional de educação	0,00	20.000,00	20.000,00
12 361 0054	Programa de Transporte Escolar	0,00	140.000,00	140.000,00
12 361 0055	Programa de alimentação escolar	0,00	115.000,00	115.000,00
12 361 0056	Desenvolvimento da educação	0,00	30.000,00	30.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	140.000,00	140.000,00
12 362 0017	Apoio ao Ensino Médio e Superior	0,00	140.000,00	140.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	561.000,00	561.000,00
12 365 0035	Educação Infantil	0,00	301.000,00	301.000,00
12 365 0051	Fortalecimento da Educação Infantil	0,00	210.000,00	210.000,00
12 365 0055	Programa de alimentação escolar	0,00	50.000,00	50.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	107.000,00	107.000,00
12 366 0016	Educação de Jovens e Adultos	0,00	87.000,00	87.000,00
12 366 0055	Programa de alimentação escolar	0,00	20.000,00	20.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	50.000,00	50.000,00
12 367 0052	Educação Especial	0,00	50.000,00	50.000,00
13	Cultura	0,00	150.000,00	150.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	150.000,00	150.000,00
13 391 0018	Difusão Cultural	0,00	150.000,00	150.000,00
15	Urbanismo	760.000,00	635.000,00	1.395.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	750.000,00	40.000,00	790.000,00
15 451 0008	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	40.000,00	40.000,00
15 451 0010	Desenvolv e Execução de Projetos de Infraestrutura Urbana	750.000,00	0,00	750.000,00
15 452	Serviços Urbanos	10.000,00	595.000,00	605.000,00
15 452 0008	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	10.000,00	595.000,00	605.000,00

- continua -

*[Handwritten signature]*

- continuação -

16	Habitação	370.000,00	0,00	370.000,00
16 482	Habitação Urbana	370.000,00	0,00	370.000,00
16 482 0030	Promoção de Habitação	370.000,00	0,00	370.000,00
17	Saneamento	470.000,00	440.000,00	910.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	100.000,00	0,00	100.000,00
17 511 0008	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	100.000,00	0,00	100.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	370.000,00	440.000,00	810.000,00
17 512 0004	Gestão do SAAE	0,00	390.000,00	390.000,00
17 512 0008	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	50.000,00	50.000,00
17 512 0010	Desenvolv e Execução de Projetos de Infraestrutura Urbana	370.000,00	0,00	370.000,00
18	Gestão Ambiental	100.000,00	25.000,00	125.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	10.000,00	10.000,00
18 541 0008	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	10.000,00	10.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	15.000,00	15.000,00
18 542 0008	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	15.000,00	15.000,00
18 544	Recursos Hídricos	100.000,00	0,00	100.000,00
18 544 0009	Desenvolver e Executar Projetos de Infraestrutura Rural	100.000,00	0,00	100.000,00
20	Agricultura	100.000,00	613.000,00	713.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	410.000,00	410.000,00
20 122 0005	Gestão Administrativa	0,00	410.000,00	410.000,00
20 606	Extensão Rural	100.000,00	18.000,00	118.000,00
20 606 0009	Desenvolver e Executar Projetos de Infraestrutura Rural	100.000,00	0,00	100.000,00
20 606 0014	Desenvolvimento Rural	0,00	18.000,00	18.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	185.000,00	185.000,00
20 608 0014	Desenvolvimento Rural	0,00	185.000,00	185.000,00
25	Energia	0,00	30.000,00	30.000,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	30.000,00	30.000,00
25 752 0008	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	30.000,00	30.000,00
26	Transporte	50.000,00	110.000,00	160.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	50.000,00	110.000,00	160.000,00
26 782 0005	Gestão Administrativa	50.000,00	110.000,00	160.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	407.000,00	407.000,00
27 122	Administração Geral	0,00	188.000,00	188.000,00
27 122 0005	Gestão Administrativa	0,00	188.000,00	188.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	219.000,00	219.000,00
27 812 0057	Esporte é saúde	0,00	219.000,00	219.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	425.000,00	425.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	240.000,00	240.000,00
28 843 0000	Operações Especiais	0,00	240.000,00	240.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	185.000,00	185.000,00
28 846 0000	Operações Especiais	0,00	185.000,00	185.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	195.000,00	195.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	195.000,00	195.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	195.000,00	195.000,00
TOTAL		1.862.000,00	12.988.000,00	14.850.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	10.000,00	1.415.000,00	1.425.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	665.000,00	665.000,00
08 122 0005	Gestão Administrativa	0,00	655.000,00	655.000,00
08 122 0048	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	10.000,00	10.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	10.000,00	0,00	10.000,00
08 241 0049	Proteção Social Básica	10.000,00	0,00	10.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	201.000,00	201.000,00
08 243 0048	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	65.000,00	65.000,00
08 243 0049	Proteção Social Básica	0,00	136.000,00	136.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	549.000,00	549.000,00
08 244 0048	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	508.000,00	508.000,00
08 244 0049	Proteção Social Básica	0,00	26.000,00	26.000,00
08 244 0050	Atenção a Mulher	0,00	15.000,00	15.000,00
09	Previdência Social	0,00	50.000,00	50.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	50.000,00	50.000,00
09 272 0007	Previdência Social	0,00	50.000,00	50.000,00
10	Saúde	3.237.000,00	2.438.000,00	5.675.000,00
10 122	Administração Geral	5.000,00	965.000,00	970.000,00
10 122 0005	Gestão Administrativa	5.000,00	850.000,00	855.000,00
10 122 0060	Atendimento ambulatorial e hospitalar	0,00	115.000,00	115.000,00
10 301	Atenção Básica	1.740.000,00	450.000,00	2.190.000,00
10 301 0058	Fortalecimento e Expansão da atenção básica em saúde	1.710.000,00	370.000,00	2.080.000,00
10 301 0059	Academia da Saúde	30.000,00	80.000,00	110.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.400.000,00	990.000,00	2.390.000,00
10 302 0060	Atendimento ambulatorial e hospitalar	1.400.000,00	990.000,00	2.390.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	50.000,00	0,00	50.000,00
10 303 0061	Assistência farmacêutica	50.000,00	0,00	50.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	20.000,00	0,00	20.000,00
10 304 0012	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	20.000,00	0,00	20.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	22.000,00	33.000,00	55.000,00
10 305 0012	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	22.000,00	33.000,00	55.000,00
TOTAL		3.247.000,00	3.903.000,00	7.150.000,00

*[Handwritten signature]*

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014  
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Camara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	800.000,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Ação Governamental	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec de Acao Social Trabalho e Empreended	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Educacao Basica	0,00	0,00	0,00
07	Sec de Obras, Servicos Publicos e Transp	0,00	0,00	0,00
08	Sec.de Esporte, Juvent,Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Sec de Agricultura, Pec R Hid e Meio Amb	0,00	0,00	0,00
10	Servico Autonomo de Agua e Esgoto- Saae	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		800.000,00	0,00	0,00

800.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014  
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Camara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Ação Governamental	850.000,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	910.000,00	0,00	0,00
04	Sec de Ação Social Trabalho e Empreended	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	0,00
07	Sec de Obras, Serviços Públicos e Transp	600.000,00	0,00	0,00
08	Sec.de Esporte, Juvent,Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Sec de Agricultura, Pec R Hid e Meio Amb	0,00	0,00	0,00
10	Serviço Autônomo de Água e Esgoto- Saee	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.360.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Camara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Ação Governamental	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	50.000,00
04	Sec de Ação Social Trabalho e Empreended	0,00	1.425.000,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	0,00
07	Sec de Obras, Serviços Públicos e Transp	0,00	0,00	0,00
08	Sec.de Esporte, Juvent,Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Sec de Agricultura, Pec R Hid e Meio Amb	0,00	0,00	0,00
10	Serviço Autônomo de Água e Esgoto- Saae	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.425.000,00	50.000,00



Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

**Adendo VIII**

CONASP

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Camara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Ação Governamental	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec de Ação Social Trabalho e Empreended	0,00	10.000,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	5.675.000,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	6.800.000,00
07	Sec de Obras, Serviços Públicos e Transp	0,00	0,00	0,00
08	Sec.de Esporte, Juvent,Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Sec de Agricultura, Pec R Hid e Meio Amb	0,00	0,00	0,00
10	Serviço Autônomo de Água e Esgoto- Saae	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		5.675.000,00	10.000,00	6.800.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014  
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Camara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Ação Governamental	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
04	Sec de Acao Social Trabalho e Empreended	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Educacao Basica	0,00	0,00	0,00
07	Sec de Obras, Servicos Publicos e Transp	0,00	0,00	1.395.000,00
08	Sec.de Esporte, Juvent,Cultura e Turismo	150.000,00	0,00	0,00
09	Sec de Agricultura, Pec R Hid e Meio Amb	0,00	0,00	0,00
10	Servico Autonomo de Agua e Esgoto- Saae	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		150.000,00	0,00	1.395.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014  
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Camara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Ação Governamental	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec de Ação Social Trabalho e Empreended	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	0,00
07	Sec de Obras, Serviços Públicos e Transp	370.000,00	520.000,00	0,00
08	Sec.de Esporte, Juvent,Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Sec de Agricultura, Pec R Hid e Meio Amb	0,00	0,00	125.000,00
10	Serviço Autônomo de Água e Esgoto- Saae	0,00	390.000,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		370.000,00	910.000,00	125.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014  
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Camara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Ação Governamental	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec de Ação Social Trabalho e Empreended	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	0,00
07	Sec de Obras, Serviços Públicos e Transp	0,00	0,00	0,00
08	Sec.de Esporte, Juvent,Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Sec de Agricultura, Pec R Hid e Meio Amb	0,00	713.000,00	0,00
10	Serviço Autônomo de Água e Esgoto- Saae	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	713.000,00	0,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014  
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Camara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Ação Governamental	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
04	Sec de Acao Social Trabalho e Empreended	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Educacao Basica	0,00	0,00	0,00
07	Sec de Obras, Servicos Publicos e Transp	0,00	0,00	0,00
08	Sec.de Esporte, Juvent,Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Sec de Agricultura, Pec R Hid e Meio Amb	0,00	0,00	0,00
10	Servico Autonomo de Agua e Esgoto- Saae	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014  
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Camara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Ação Governamental	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec de Acao Social Trabalho e Empreended	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Educacao Basica	0,00	0,00	0,00
07	Sec de Obras, Servicos Publicos e Transp	30.000,00	160.000,00	0,00
08	Sec.de Esporte, Juvent,Cultura e Turismo	0,00	0,00	407.000,00
09	Sec de Agricultura, Pec R Hid e Meio Amb	0,00	0,00	0,00
10	Servico Autonomo de Agua e Esgoto- Saae	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		30.000,00	160.000,00	407.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014  
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Camara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	0,00	0,00	800.000,00
02	Secretaria de Ação Governamental	0,00	0,00	850.000,00
03	Secretaria de Administracao e Financas	425.000,00	0,00	1.385.000,00
04	Sec de Acao Social Trabalho e Empreended	0,00	0,00	1.435.000,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	5.675.000,00
06	Secretaria de Educacao Basica	0,00	0,00	6.800.000,00
07	Sec de Obras, Servicos Publicos e Transp	0,00	0,00	3.075.000,00
08	Sec.de Esporte, Juvent,Cultura e Turismo	0,00	0,00	557.000,00
09	Sec de Agricultura, Pec R Hid e Meio Amb	0,00	0,00	838.000,00
10	Servico Autonomo de Agua e Esgoto- Saae	0,00	0,00	390.000,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	195.000,00	195.000,00
TOTAL		425.000,00	195.000,00	22.000.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014 - Consolidado  
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CONASP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04 01. 08 244 0048 1.001	Construção de Cozinha Comunitária	100.000,00
05 01. 10 301 0058 1.002	Construção, Ampliação e Reforma de Postos de Saúde	150.000,00
05 01. 10 301 0058 1.003	Aquisição de equipamentos para as Unidades de Básicas de Saúde	80.000,00
05 01. 10 301 0059 1.004	Construção da Academia de Saúde de Deputado Irapuan Pinheiro	30.000,00
05 01. 10 302 0060 1.005	Ampliação e Reforma do Hospital Municipal São Bernado	200.000,00
05 01. 10 302 0060 1.006	Aquisição de Equipamentos Hospitalares	70.000,00
06 01. 12 331 0051 1.007	Reforma e Ampliação das Unidades Escolares do Ensino Infantil	150.000,00
06 01. 12 361 0015 1.008	Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Unidades Escolares	240.000,00
06 01. 12 365 0051 1.009	Aquisição de Equipamentos para as Escolas do Ensino Infantil	90.000,00
06 01. 12 367 0052 1.010	Construção de Salas Para Alunos Especiais	50.000,00
07 01. 15 451 0010 1.011	Pavimentação Asfáltica e Pedra Tosca	400.000,00
07 01. 15 451 0010 1.012	Construção e Urbanização de Praças e Espaços Públicos	250.000,00
07 01. 15 451 0010 1.013	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	100.000,00
07 01. 15 452 0008 1.014	Construção e Ampliação de Cemitério	10.000,00
07 01. 17 511 0008 1.015	Ampliação do Sistema de Abastecimento Dagua	100.000,00
07 01. 17 512 0010 1.016	Construção de Kits Sanitários	70.000,00
07 01. 17 512 0010 1.017	Construção de Saneamento Básico	300.000,00
07 01. 25 752 0008 1.018	Construção e Ampliação de Redes Elétricas	30.000,00
07 01. 26 782 0005 1.019	Construção e Recuperação de Passagens Molhadas	50.000,00
07 02. 16 482 0030 1.020	Construção e Melhoria de Casas Populares	370.000,00
08 01. 27 812 0057 1.021	Construção do Estádio Municipal	87.000,00
08 01. 27 812 0057 1.022	Construção e Reforma de Quadras Esporte	70.000,00
09 01. 18 544 0009 1.023	Construção de Açudes	100.000,00
09 01. 20 606 0009 1.024	Construção de Cisternas	100.000,00
09 01. 20 608 0014 1.025	Construção de Matadouro Público	50.000,00
09 01. 20 608 0014 1.026	Construção de Prado	20.000,00
10 01. 17 512 0004 1.027	Ampliação do Sistema de Abastecimento Dagua - Saae	10.000,00
	TOTAL	3.277.000,00
01 01. 01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal	800.000,00
02 01. 04 122 0006 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita	756.000,00
02 01. 04 122 0006 2.003	Serv de Prom e Divulg das Ações do Munic ,atravésdaInter,Rádio,Jornais,Telev,	50.000,00
02 01. 04 122 0006 2.004	Conv com Entidades Públicas ou Privadas com oIntuito de obter Cooperação Técn	24.000,00
02 01. 04 122 0006 2.005	Manutenção do Consórcio CODESSUL	20.000,00
03 01. 04 122 0005 2.006	Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Administração e Finanças	910.000,00
03 01. 09 272 0007 2.007	Concessão de Benefícios Previdenciários	50.000,00
03 01. 28 843 0000 2.008	Amortização da Dívida Interna Contratada	240.000,00
03 01. 28 846 0000 2.009	Contribuição para Formação do PASEP	155.000,00
03 01. 28 846 0000 2.010	Cumprimentos de Sentenças Judiciais	30.000,00
04 01. 08 122 0005 2.011	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec. de Assistência Social, Trab e Empr	655.000,00
04 01. 08 122 0048 2.012	Apoio aos Demais Conselhos Vinculados a Assistência Social	10.000,00
04 01. 08 243 0048 2.013	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	65.000,00
04 01. 08 244 0048 2.014	Concessão de Benefícios Eventuais	35.000,00
04 01. 08 244 0048 2.015	Funcionamento de Cozinha Comunitaria	50.000,00
04 01. 11 334 0048 2.016	Apoio a Geração de Emprego e Renda	10.000,00
04 02. 08 241 0049 2.017	Manutenção e Fortalecimento das Atividades de Convívio e Fort de Vinc com idosos	10.000,00
04 02. 08 243 0049 2.018	Manutenção e Fortalecimento das atividades de convivência e fortal de Vinc 0-6 a	10.000,00
04 02. 08 243 0049 2.019	Manutenção e Fortalecimento das atividades de convivência e fortal de Vinc 7-14 a	36.000,00

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04 02. 08 243 0049 2.020	Manutenção e Fortalecimento das atividades de Convivência e Fort de Vinc 15-17	50.000,00
04 02. 08 244 0048 2.021	Manutenção das Atividades Vinculadas à Gestão do Programa Bolsa Família - IGD	28.000,00
04 02. 08 244 0048 2.022	Manutenção do IGD/SUAS	20.000,00
04 02. 08 244 0048 2.023	Remuneração do Pessoal Vinculado à Assistência Social	250.000,00
04 02. 08 244 0048 2.024	Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS	25.000,00
04 02. 08 244 0049 2.025	Manutenção das Atividades do Centro de Referência de Assistência Social - CR	26.000,00
04 02. 08 244 0050 2.026	Manutenção do Programa de Enfretamento à Violência Contra a Mulher	15.000,00
04 03. 08 243 0049 2.027	Assistência Geral às Crianças e aos Adolescentes	40.000,00
05 01. 10 122 0005 2.028	Manutenção das atividades de gestão da Sec. de Saúde	855.000,00
05 01. 10 122 0060 2.029	Funcionamento da Casa de Apoio a Pacientes em Fortaleza	115.000,00
05 01. 10 301 0058 2.030	Manutenção das Atividades Básicas de Saúde	1.850.000,00
05 01. 10 301 0059 2.031	Funcionamento da Academia de Saúde	80.000,00
05 01. 10 302 0060 2.032	Realização de Consórcios Públicos na Área de Saúde	230.000,00
05 01. 10 302 0060 2.033	Manutenção das Atividades Ambulatoriais Especializadas e Hospitalares	1.800.000,00
05 01. 10 302 0060 2.034	Manutenção das Atividades de Assistência Odontológica	90.000,00
05 01. 10 303 0061 2.035	Manutenção do programa assistência farmacêutica básica	50.000,00
05 01. 10 304 0012 2.036	Manutenção da Vigilância Sanitária	20.000,00
05 01. 10 305 0012 2.037	Manut da Vigilância Epidemiológica e Controle de Endemias	55.000,00
06 01. 12 122 0005 2.038	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec. de Educação	722.000,00
06 01. 12 361 0015 2.039	Dinheiro Direto na Escola - PDDE	15.000,00
06 01. 12 361 0015 2.040	Funcionamento da Rede Pública de Ensino Básico no Município 40%	1.660.000,00
06 01. 12 361 0015 2.041	Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental 60%	2.600.000,00
06 01. 12 361 0015 2.042	Manutenção do Programa de Transporte Escolar do Ensino Básico (Fundamet e In	115.000,00
06 01. 12 361 0015 2.043	Aquisição de Livros e Fardamento para Alunos	65.000,00
06 01. 12 361 0015 2.044	Aquisição de Carteiras Escolares	50.000,00
06 01. 12 361 0015 2.045	Implantação de Laboratórios de Informática nas Unidades Escolares	20.000,00
06 01. 12 361 0053 2.046	Concessão de Bolsas de Estudos para Professores para estudo de Pós Graduação	20.000,00
06 01. 12 361 0054 2.047	Pagamento da operação de crédito do Programa Caminho da Escola	140.000,00
06 01. 12 361 0055 2.048	Programa de Alimentação Escolar Fundamental - PNAEF	115.000,00
06 01. 12 361 0056 2.049	Programa de Saúde nas Escolas	30.000,00
06 01. 12 362 0017 2.050	Transporte escolar dos alunos do ensino Médio	140.000,00
06 01. 12 365 0035 2.051	Remuneração de Profissionais do Magistério da Educação Infantil 60 %	301.000,00
06 01. 12 365 0051 2.052	Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil 40%	120.000,00
06 01. 12 365 0055 2.053	Programa de Alimentação Escolar Ensino Infantil - PNAEC	50.000,00
06 01. 12 366 0016 2.054	Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos 40%	36.000,00
06 01. 12 366 0016 2.055	Remuneração dos profissionais do magistério do ensino de Jovens e Adultos 60	51.000,00
06 01. 12 366 0055 2.056	Programa de Alimentação Escolar EJA - Pnaeja	20.000,00
07 01. 04 122 0005 2.057	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec de Obras, Serv Públicos e Transport	600.000,00
07 01. 15 451 0008 2.058	Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos	40.000,00
07 01. 15 452 0008 2.059	Manutenção da Iluminação Pública	130.000,00
07 01. 15 452 0008 2.060	Manter o Serviço de Limpeza Pública	450.000,00
07 01. 15 452 0008 2.061	Manutenção da Rede de Cemitérios Públicos	15.000,00
07 01. 17 512 0008 2.062	Manutenção do Sistema de Abastecimento D'Água	50.000,00
07 01. 26 782 0005 2.063	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	110.000,00
08 01. 13 391 0018 2.064	Realização dos Eventos Folclóricos, Culturais e Festas Tradicionais do Munic	150.000,00
08 01. 27 122 0005 2.065	Manutenção das atividades de gestão da da Sec. de Cultura e Turismo	188.000,00
08 01. 27 812 0057 2.066	Apoio ao Esporte Amador	62.000,00
09 01. 18 541 0008 2.067	Preservação e Recuperação do Meio Ambiente	10.000,00
09 01. 18 542 0008 2.068	Implantação da Coleta Seletiva em Todo Município	15.000,00
09 01. 20 122 0005 2.069	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec de Agric,Pec,R. Hid e Meio Ambient	410.000,00
09 01. 20 606 0014 2.070	Assistência Técnica para os Agricultores Familiares	18.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09 01. 20 608 0014 2.071	Apoio ao Pequeno Agropecuarista	70.000,00
09 01. 20 608 0014 2.072	Garantia do Seguro Safra	45.000,00
10 01. 17 512 0004 2.073	Manutenção das Atividades do Saae	380.000,00
	TOTAL	18.528.000,00
99 01. 99 999 0999 9.001	Reserva de Contingencia	195.000,00
	TOTAL	195.000,00
	TOTAL	22.000.000,00

*[Handwritten signature]*

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	14.608.300,00
Orçamento Seguridade social.....	6.312.500,00
TOTAL.....	20.920.800,00





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

TABELA I

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25

BASE DE CÁLCULO DO LIMITE DE DESPESAS DO LEGISLATIVO - 2014

ESTIMATIVA DA ARRECAÇÃO DE RECEITA PREVISTA ART. 29 A Da const. Federal

RECEITA ( * )	2013
<b>Receita Tributária ( A )</b>	<b>263.268,48</b>
IPTU	5.000,26
IRRF	81.805,24
ITBI	8.000,00
ISS	79.518,06
TAXAS	15.277,14
CONTRIB. P/ O CUSTEIO DO SERV. DE ILUM. PUBLICA	73.667,78
<b>Transferências Constitucionais ( B )</b>	<b>11.151.016,55</b>
FPM (Art. 159, CF/1998 )	7.336.601,43
ITR (Art.158, CF/1998 )	10.267,78
ICMS - DESONERAÇÃO - LC Nº 87/96	14.854,54
IPI -EX (Art.159, CF/1998 )	12.398,16
COTA-PARTE CIDE	16.592,52
IPVA (Art. 158,CF/1998 )	136.756,92
ICMS (Art.158, CF/1998 )	3.623.545,20
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES/TRIBUTÁRIAS ( C )</b>	<b>14.286,40</b>
Receita da Dívida Ativa de Impostos	14.286,40
Receita de Multas e Juros de Mora	-
<b>TOTAL (D) = (A + (B) + (C))</b>	<b>11.428.571,43</b>

( \* ) Ano anterior ao de Limite da Despesa

Percentual para cálculo

Limite da Despesa	
Legislativo Total ( E ) 7,0% de ( D )	800.000,00
Legislativo Pessoal Ativo ( F ) = 70% de ( E )	560.000,00



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

### TABELA II

### APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - 2014

Constituição Federal - Artigo 212

Emenda Constitucional nº 14 de 12/09/1996

RECEITA (*)	2014
<b>IMPOSTOS PRÓPRIOS ( A )</b>	<b>485.000,00</b>
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano	30.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os Rendimentos do Trabalho	300.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte sobre outros Rendimentos	50.000,00
Imp. s/Transm Inter Vivos Bens Imóveis Dir.Reais sobre Imóveis	5.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	100.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ( B )</b>	<b>7.225.000,00</b>
Cota-parte do FPM	7.200.000,00
Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00
Transferência Financeira LC nº 87/96	20.000,00
<b>TRANSFERÊNCIA DO ESTADO ( C )</b>	<b>4.098.000,00</b>
Cota-parte do IPI-EXP	18.000,00
Cota-parte do IPVA	80.000,00
Cota-parte do ICMS	4.000.000,00
<b>TRANSFERÊNCIA FUNDEB, inclusive para complementação ( D )</b>	<b>4.800.000,00</b>
<b>DEDUÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO FUNDEB ( E )</b>	<b>(2.264.600,00)</b>
FPM - Dedução para o FUNDEB	(1.440.000,00)
ITR - Dedução para o FUNDEB	(1.000,00)
IPI -EXP - Dedução para o FUNDEB	(3.600,00)
ICMS - Dedução para o FUNDEB	(800.000,00)
ICMS DESONERAÇÃO FUNDEB - LC Nº 87/96	(4.000,00)
IPVA - Dedução para o FUNDEB	(16.000,00)
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES ( F )</b>	<b>13.000,00</b>
Receita da Dívida Ativa Tributária	10.000,00
Multas e Juros de Mora	3.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA ( G ) = ( A ) + ( B ) + ( C ) + ( D ) - ( E ) + ( F )</b>	<b>14.356.400,00</b>
<b>TOTAL DA RECEITA PRÓPRIA ( H ) = G - ( D - E )</b>	<b>11.821.000,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DO FNDE /TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS( I )</b>	<b>1.275.000,00</b>
<b>DESPESA</b>	
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>4.044.000,00</b>
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.986.000,00</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>660.000,00</b>
<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>5.000,00</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	<b>105.000,00</b>
<b>DESPESA COM MANUTENÇÃO DE ENSINO - FUNÇÃO 12 ( J )</b>	<b>6.800.000,00</b>
<b>VALOR MÍNIMO ( L ) = 25% X H</b>	<b>2.955.250,00</b>
<b>VALOR A APLICAR ( M ) = J - ( I + ( D - E ) )</b>	<b>2.989.600,00</b>
<b>PERCENTUAL A APLICAR = J / H * 100</b>	<b>25,29</b>



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

### TABELA III

### EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29

### APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE /2014

<b>RECEITA (*)</b>	<b>2014</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA ( A )</b>	<b>485.000,00</b>
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano	30.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os Rendimentos do Trabalho	300.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte sobre outros Rendimentos	50.000,00
Imp. s/Transm Inter Vivos Bens Imóveis Dir.Reais sobre Imóveis	5.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	100.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ( B )</b>	<b>7.225.000,00</b>
Cota-parte do FPM	7.200.000,00
Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00
Transferência Financeira LC nº 87/96	20.000,00
<b>TRANSFERÊNCIA DO ESTADO ( C )</b>	<b>4.098.000,00</b>
Cota-parte do IPI-EXP	18.000,00
Cota-parte do IPVA	80.000,00
Cota-parte do ICMS	4.000.000,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES ( D )</b>	<b>13.000,00</b>
Receita da Dívida Ativa Tributária	10.000,00
Multas e Juros de Mora	3.000,00
<b>TOTAL RECEITAS ( E ) = ( A ) + ( B ) + ( C ) + ( D )</b>	<b>11.821.000,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DO SUS /TRANSFERENCIA DE CONVENIO( F )</b>	<b>2.990.000,00</b>
<b>DESPESA FIXADA</b>	
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>3.158.000,00</b>
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.874.000,00</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>633.000,00</b>
<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>10.000,00</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	<b>-</b>
<b>Total das Despesas - FUNÇÃO 10 ( J )</b>	<b>5.675.000,00</b>
<b>Participação ( L ) = ( J - F ) / ( E )</b>	<b>22,71%</b>
<b>PARTICIPAÇÃO MÍNIMA NO EXERCÍCIO DE 2014</b>	<b>15,00%</b>
<b>VALOR MÍNIMO A APLICAR=15%X ( E )</b>	<b>1.773.150,00</b>



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO


### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL PODER EXECUTIVO

PESSOAL ATIVO		9.932.500,00
PESSOAL INATIVO / PENSIONISTA		50.000,00
(-) INDENIZAÇÃO POR DEMISSÃO		-
(+/-) PRECATÓRIOS ( SENTENÇAS JUDICIAIS )		26.000,00
(-) DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		90.000,00
(-) INATIVOS COM RECURSOS VINCULADOS		50.000,00
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL ( ART. 18 \$ 1º)		-
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL</b>		<b>9.816.500,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		<b>19.340.000,00</b>
<b>(%) DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL S/ RCL</b>		<b>50,76%</b>
<b>LIMITE LEGAL</b>	<b>54%</b>	<b>10.443.600,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL</b>	<b>51,30%</b>	<b>9.921.420,00</b>

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL PODER LEGISLATIVO

PESSOAL ATIVO		618.000,00
PESSOAL INATIVO / PENSIONISTA		-
(-) INDENIZAÇÃO POR DEMISSÃO		-
(+/-) PRECATÓRIOS ( SENTENÇAS JUDICIAIS )		-
(-) DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-
(-) INATIVOS COM RECURSOS VINCULADOS		-
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL ( ART. 18 \$ 1º)		-
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL</b>		<b>618.000,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		<b>19.340.000,00</b>
<b>(%) DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL S/ RCL</b>		<b>3,20%</b>
<b>LIMITE LEGAL</b>	<b>6%</b>	<b>1.160.400,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL</b>	<b>5,70%</b>	<b>1.102.380,00</b>

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	708.000,00	0,00	708.000,00
04	Administração	2.899.900,00	0,00	2.899.900,00
08	Assistência Social	0,00	1.378.500,00	1.378.500,00
09	Previdência Social	0,00	45.000,00	45.000,00
10	Saúde	0,00	4.889.000,00	4.889.000,00
12	Educação	7.016.000,00	0,00	7.016.000,00
13	Cultura	14.000,00	0,00	14.000,00
15	Urbanismo	1.126.000,00	0,00	1.126.000,00
16	Habituação	50.000,00	0,00	50.000,00
17	Saneamento	698.000,00	0,00	698.000,00
18	Gestão Ambiental	70.000,00	0,00	70.000,00
19	Ciência e Tecnologia	10.000,00	0,00	10.000,00
20	Agricultura	555.000,00	0,00	555.000,00
25	Energia	10.000,00	0,00	10.000,00
26	Transporte	375.000,00	0,00	375.000,00
27	Desporto e Lazer	513.400,00	0,00	513.400,00
28	Encargos Especiais	363.000,00	0,00	363.000,00
99	Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	200.000,00
TOTAL GERAL		14.608.300,00	6.312.500,00	20.920.800,00





Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	708.000,00	0,00	708.000,00
122	Administração Geral	4.185.300,00	1.419.000,00	5.604.300,00
241	Assistência ao Idoso	0,00	17.000,00	17.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	262.500,00	262.500,00
244	Assistência Comunitária	0,00	289.000,00	289.000,00
272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	45.000,00	45.000,00
301	Atenção Básica	0,00	2.105.000,00	2.105.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.983.000,00	1.983.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	55.000,00	55.000,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	40.000,00	40.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	97.000,00	97.000,00
361	Ensino Fundamental	5.530.600,00	0,00	5.530.600,00
362	Ensino Médio	80.000,00	0,00	80.000,00
363	Ensino Profissional	10.000,00	0,00	10.000,00
364	Ensino Superior	6.000,00	0,00	6.000,00
365	Educação Infantil	409.400,00	0,00	409.400,00
366	Educação de Jovens e Adultos	268.000,00	0,00	268.000,00
392	Difusão Cultural	14.000,00	0,00	14.000,00
451	Infra Estrutura Urbana	699.000,00	0,00	699.000,00
452	Serviços Urbanos	427.000,00	0,00	427.000,00
482	Habituação Urbana	50.000,00	0,00	50.000,00
511	Saneamento Básico Rural	355.000,00	0,00	355.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	343.000,00	0,00	343.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	0,00	10.000,00
544	Recursos Hídricos	60.000,00	0,00	60.000,00
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tec	10.000,00	0,00	10.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	194.000,00	0,00	194.000,00
752	Energia Elétrica	10.000,00	0,00	10.000,00
782	Transporte Rodoviário	375.000,00	0,00	375.000,00
811	Desporto de Rendimento	50.000,00	0,00	50.000,00
812	Desporto Comunitário	251.000,00	0,00	251.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	222.000,00	0,00	222.000,00
846	Outros Encargos Especiais	141.000,00	0,00	141.000,00
999	Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	200.000,00
TOTAL GERAL		14.608.300,00	6.312.500,00	20.920.800,00

Cód.	Nome do programa	valor fiscal	valor seguridade	Total
0000	Operações Especiais	363.000,00	0,00	363.000,00
0001	Legislativo Municipal	708.000,00	0,00	708.000,00
0003	Programa de Gestão Pública	1.066.000,00	0,00	1.066.000,00
0004	Prog de Arrecadação de Trib e de Execução Orçamentaria	204.700,00	0,00	204.700,00
0005	Programa de Segurida de Social	0,00	45.000,00	45.000,00
0006	Prog de Apoio Admin aos Serv de Assistencia Social	0,00	778.000,00	778.000,00
0007	Programa de Assistência Comunitária	0,00	465.000,00	465.000,00
0008	Programa de Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	0,00	135.500,00	135.500,00
0009	Prog de Gestão de Sistema de Saude e Gerência de Meios	0,00	609.000,00	609.000,00
0010	Programa de Serviços de Saúde / Atenção Primária	0,00	2.160.000,00	2.160.000,00
0011	Programa de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar	0,00	1.983.000,00	1.983.000,00
0012	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	0,00	137.000,00	137.000,00
0013	Apoio Administrativo	862.000,00	0,00	862.000,00
0014	Alimentação Escolar	133.000,00	0,00	133.000,00
0015	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental	5.430.600,00	0,00	5.430.600,00
0016	Educação de Jovens e Adultos	255.000,00	0,00	255.000,00
0017	Apoio ao Ensino Médio e Superior	96.000,00	0,00	96.000,00
0018	Difusão Cultural	14.000,00	0,00	14.000,00
0019	Esporte para Todos	301.000,00	0,00	301.000,00
0020	Saneamento Básico	35.000,00	0,00	35.000,00
0021	Energia para Todos	90.000,00	0,00	90.000,00
0022	Infraestrutura Viária	430.000,00	0,00	430.000,00
0023	Infraestrutura Urbana	399.000,00	0,00	399.000,00
0024	Serviços Públicos Essenciais	347.000,00	0,00	347.000,00
0025	Programa de Manut e Recup de Estradas Vicinais	245.000,00	0,00	245.000,00
0026	Casa para Todos	50.000,00	0,00	50.000,00
0027	Abastecimento D'Água	723.000,00	0,00	723.000,00
0028	Programa de Apoio Administrativo	1.321.600,00	0,00	1.321.600,00
0030	Apoio à Agropecuária	194.000,00	0,00	194.000,00
0034	Programa de Apoio Administrativo da Sec de Obras	706.000,00	0,00	706.000,00
0035	Educação Infantil	389.400,00	0,00	389.400,00
0037	Consórcios Públicos	25.000,00	0,00	25.000,00
0045	Programa de Inclusão Digital	10.000,00	0,00	10.000,00
0046	Preservação do Meio Ambiente	10.000,00	0,00	10.000,00
0999	Reserva de Contingencia	200.000,00	0,00	200.000,00
TOTAL GERAL		14.608.300,00	6.312.500,00	20.920.800,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REC. DO TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	20.910.000,00	0,00	20.910.000,00
1100.00.00.00.00	Receita Tributária	450.000,00	0,00	450.000,00
1110.00.00.00.00	Impostos	444.000,00	0,00	444.000,00
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	324.000,00	0,00	324.000,00
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	13.000,00	0,00	13.000,00
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	300.000,00	0,00	300.000,00
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	270.000,00	0,00	270.000,00
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	30.000,00	0,00	30.000,00
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	11.000,00	0,00	11.000,00
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação	120.000,00	0,00	120.000,00
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	120.000,00	0,00	120.000,00
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	120.000,00	0,00	120.000,00
1120.00.00.00.00	Taxas	6.000,00	0,00	6.000,00
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	6.000,00	0,00	6.000,00
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	6.000,00	0,00	6.000,00
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições	80.000,00	0,00	80.000,00
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	80.000,00	0,00	80.000,00
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	150.000,00	0,00	150.000,00
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	150.000,00	0,00	150.000,00
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	150.000,00	0,00	150.000,00
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	135.000,00	0,00	135.000,00
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	15.000,00	0,00	15.000,00
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	25.000,00	0,00	25.000,00
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	15.000,00	0,00	15.000,00
1325.01.10.00.00	Rec. de Rec. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	10.000,00	0,00	10.000,00
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	70.000,00	0,00	70.000,00
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados	15.000,00	0,00	15.000,00
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	15.000,00	0,00	15.000,00

- continua -

- continuação -

1600.00.00.00.00	Receita de Serviços	325.000,00	0,00	325.000,00
1600.41.00.00.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva. Distr. de Agua	320.000,00	0,00	320.000,00
1600.48.00.00.00	Serviços de Religamento de Água	3.000,00	0,00	3.000,00
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	2.000,00	0,00	2.000,00
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	19.705.000,00	0,00	19.705.000,00
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	19.575.000,00	0,00	19.575.000,00
1721.00.00.00.00	Transferências da União	10.189.000,00	0,00	10.189.000,00
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	6.901.000,00	0,00	6.901.000,00
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.900.000,00	0,00	6.900.000,00
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000,00	0,00	1.000,00
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais	97.000,00	0,00	97.000,00
1721.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela	7.000,00	0,00	7.000,00
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	90.000,00	0,00	90.000,00
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	2.225.000,00	0,00	2.225.000,00
1721.33.11.00.00	Atenção Básica	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	250.000,00	0,00	250.000,00
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	600.000,00	0,00	600.000,00
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	250.000,00	0,00	250.000,00
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	170.000,00	0,00	170.000,00
1721.33.11.34.00	Compensação de Especificidades Regionais	40.000,00	0,00	40.000,00
1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio a Família- NASF	240.000,00	0,00	240.000,00
1721.33.12.00.00	Atenção de Mac Ambulatorial e Hospitalar	420.000,00	0,00	420.000,00
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da Mac Ambulatorial e Hospitalar	420.000,00	0,00	420.000,00
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde	90.000,00	0,00	90.000,00
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	50.000,00	0,00	50.000,00
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	40.000,00	0,00	40.000,00
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica	55.000,00	0,00	55.000,00
1721.33.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	55.000,00	0,00	55.000,00
1721.33.15.00.00	Gestão do SUS	60.000,00	0,00	60.000,00
1721.33.15.10.00	Qualificação da Gestão do SUS	60.000,00	0,00	60.000,00
1721.33.99.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	50.000,00	0,00	50.000,00
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	321.000,00	0,00	321.000,00
1721.34.02.00.00	Trans.União-Prog.Errad.Trabal.Infan-P ETI- PVMC	40.000,00	0,00	40.000,00
1721.34.04.00.00	Transferencia FNAS- IGD-PBF	70.000,00	0,00	70.000,00
1721.34.05.00.00	Transferencia FNAS- Projovem-PBVI	120.000,00	0,00	120.000,00
1721.34.06.00.00	Transferencia FNAS- PAIF/CRAS- PBF	54.000,00	0,00	54.000,00
1721.34.07.00.00	Transferencia FNAS- IGD SUAS	15.000,00	0,00	15.000,00
1721.34.08.00.00	Transferencia FNAS- PBVII- Criança e Idoso	17.000,00	0,00	17.000,00

- continua -

- continuação -

1721.34.99.00.00	Outras Transferencia FNAS- Fundo a Fundo	5.000,00	0,00	5.000,00
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	565.000,00	0,00	565.000,00
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	160.000,00	0,00	160.000,00
1721.35.02.00.00	Transferências Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escola	40.000,00	0,00	40.000,00
1721.35.03.00.00	Transferências Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar	170.000,00	0,00	170.000,00
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	180.000,00	0,00	180.000,00
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	15.000,00	0,00	15.000,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	20.000,00	0,00	20.000,00
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	60.000,00	0,00	60.000,00
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	4.086.000,00	0,00	4.086.000,00
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	4.050.000,00	0,00	4.050.000,00
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.900.000,00	0,00	3.900.000,00
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	100.000,00	0,00	100.000,00
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	25.000,00	0,00	25.000,00
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Dominio Econômico	25.000,00	0,00	25.000,00
1722.22.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	6.000,00	0,00	6.000,00
1722.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela	6.000,00	0,00	6.000,00
1722.33.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	10.000,00	0,00	10.000,00
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	20.000,00	0,00	20.000,00
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	5.300.000,00	0,00	5.300.000,00
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	130.000,00	0,00	130.000,00
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	50.000,00	0,00	50.000,00
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	50.000,00	0,00	50.000,00
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas	80.000,00	0,00	80.000,00
1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	30.000,00	0,00	30.000,00
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	50.000,00	0,00	50.000,00
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	200.000,00	0,00	200.000,00
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	57.000,00	0,00	57.000,00
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	2.000,00	0,00	2.000,00
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.000,00	0,00	2.000,00
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.000,00	0,00	2.000,00

- continua -

- continuação -

1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	55.000,00	0,00	55.000,00
1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	45.000,00	0,00	45.000,00
1919.99.00.00.00	Outras Multas	10.000,00	0,00	10.000,00
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	10.000,00	0,00	10.000,00
1922.00.00.00.00	Restituições	10.000,00	0,00	10.000,00
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	10.000,00	0,00	10.000,00
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	13.000,00	0,00	13.000,00
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	8.000,00	0,00	8.000,00
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	8.000,00	0,00	8.000,00
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	8.000,00	0,00	8.000,00
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	5.000,00	0,00	5.000,00
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	5.000,00	0,00	5.000,00
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. -	5.000,00	0,00	5.000,00
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas	120.000,00	0,00	120.000,00
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	120.000,00	0,00	120.000,00
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	700.000,00	0,00	700.000,00
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	700.000,00	0,00	700.000,00
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita	-2.189.200,00	0,00	-2.189.200,00
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB	-2.189.200,00	0,00	-2.189.200,00
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB	-2.189.200,00	0,00	-2.189.200,00
9517.00.00.00.00	Dedução da Receita de Transferências Correntes	-2.189.200,00	0,00	-2.189.200,00
9517.21.00.00.00	Dedução da Receita de Transferências da União - FUNDEB	-1.384.200,00	0,00	-1.384.200,00
9517.21.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferência da União	-1.380.200,00	0,00	-1.380.200,00
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM-FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.380.000,00	0,00	-1.380.000,00
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-200,00	0,00	-200,00
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-4.000,00	0,00	-4.000,00
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados	-805.000,00	0,00	-805.000,00
9517.22.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados	-805.000,00	0,00	-805.000,00
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-780.000,00	0,00	-780.000,00
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-20.000,00	0,00	-20.000,00

- continua -

*[Handwritten signature]*

- continuação -

9517.22.01.04.00

Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação

-5.000,00

0,00

-5.000,00

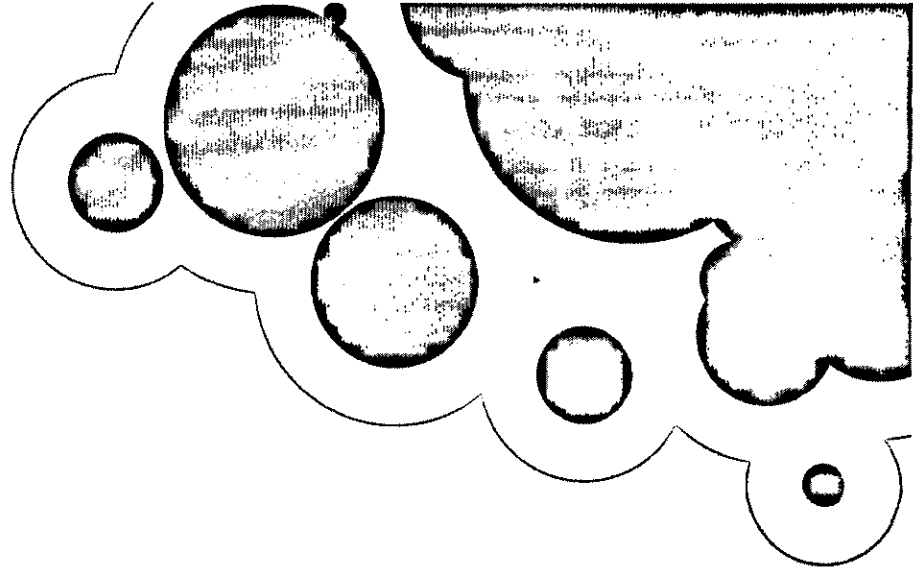
TOTAL GERAL

20.920.800,00

0,00

20.920.800,00





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO**

## **DETALHAMENTO DA DESPESA 2014**

---

DECRETO Nº 038/2013  
29 de outubro de 2013



**Decreto nº 038/2013**

**de 29 de outubro de 2013.**

Dispõe sobre o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO referente ao exercício financeiro de 2014, na forma que indica.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO**, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 245 de 29 de outubro de 2013.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O Detalhamento da Despesa Orçamentária por Projetos e Atividades para o exercício financeiro de 2014, previsto na Lei Nº 245 de 29 de outubro de 2013 (LOA 2014) do MUNICÍPIO de DEP. IRAPUAN PINHEIRO será discriminado de acordo com os anexos integrantes do presente Decreto.

**Art. 2º** - - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

**Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO**, em 29 de outubro de 2013.

  
**MARIA RIZOLETA PINHEIRO MOREIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

## **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

A PREFEITA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e pela da Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 038/2013, de 29 de outubro de 2013, que trata do DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA referente ao exercício financeiro de 2014** no Flanelógrafo do Município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através dos portais [www.irapuanpinheiro.ce.gov.br](http://www.irapuanpinheiro.ce.gov.br) e [www.conasp.com.br](http://www.conasp.com.br), para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

**DEP. IRAPUAN PINHEIRO, 29 de outubro de 2013.**

  
**MARIA RIZOLETA PINHEIRO MOREIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Câmara Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal			
	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal.			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	115.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	115.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	800.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				800.000,00

*[Handwritten signature]*

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria de Ação Governamental  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Secretaria de Ação Governamental

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0006 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita			
	Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	450.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	85.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	55.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	756.000,00
04 122 0006 2.003	Serv de Prom e Divulg das Ações do Munic			
	,atravésdaInter,Rádio,Jornais,Telev, etc			
	Serviço de Promoção e Divulgação das Ações do			
	Município, através da Internet, Rádio, Jornais,			
	Televisão, ETC.			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
04 122 0006 2.004	Conv com Entidades Públicas ou Privadas			
	com oIntuito de obter Cooperação Técnica			
	Convênios com Entidades Públicas ou Privadas com o			
	Intuito de obter Cooperação Técnica			
3.3.50.41.00	Contribuições	24.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	24.000,00
04 122 0006 2.005	Manutenção do Consórcio CODESSUL			
	Manutenção do Consórcio CODESSUL			
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00

- continua -

*[Handwritten signature]*

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			850.000,00

*[Handwritten signature]*

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0005 2.006	Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Administração e Finanças Manutenção das Atividades de Gestão da Secretariade Administração e Finanças.			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	60.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	240.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	223.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	910.000,00
09 272 0007 2.007	Concessão de Benefícios Previdenciários Concessão de Benefícios Previdenciários.			
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform	29.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	21.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
28 843 0000 2.008	Amortizacao da Divida Interna Contratada Assegurar o Pagamento das Parcelas das Dívidas Internas Contratuais do Município.			
3.2.90.21.00	Juros sobre a Divida por Contrato	1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	239.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	240.000,00
28 846 0000 2.009	Contribuicao para Formacao do PASEP ASSEGURAR AS CONTRIBUICOES PARA FORMACAO DO PATRIMONIO DOS SERVIDORES PUBLICOS			

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	154.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	155.000,00
28 846 0000 2.010	Cumprimentos de Sentenças Judiciais			
	Cumprimentos de Sentenças Judiciais			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	25.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.385.000,00

*Handwritten signature*

ÓRGÃO.....: 04 Sec de Acao Social Trabalho e Empreended  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec de Acao Social Trabalho e Empreended

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0005 2.011	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec. de Assitencia Social, Trab e Empre CONJUNTO DE ACOES VOLTADAS AO BEM ESTAR SOCIAL OBJETIVANDO O AMPARO E A PROTECAO DE PESSOAS OU GRUPOS DE PESSOAS EM FRAGILIDADE SOCIAL			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	90.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	60.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	4.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	75.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	85.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Fisicas	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	655.000,00
08 122 0048 2.012	Apoio aos Demais Conselhos Vinculados a Assistência Social			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Fisicas	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
08 243 0048 2.013	Manutencao das Atividades do Conselho Tutelar ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO A APOIAR O CONSELHO TUTELAR			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	46.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	9.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	1.000,00		

- continua -

*Assinado*



- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	65.000,00
08 244 0048 1.001		Construção de Cozinha Comunitária			
		construção de 01(uma) cozinha comunitária neste			
		município.			
4.4.90.51.00		Obras e Instalações	100.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
08 244 0048 2.014		Concessão de Benefícios Eventuais			
		GARANTIR A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	35.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	35.000,00
08 244 0048 2.015		Funcionamento de Cozinha Comunitária			
		IMPLANTAÇÃO DE COZINHAS COMUNITARIAS			
3.3.90.30.00		Material de Consumo	30.000,00		
3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	2.000,00		
3.3.90.36.00		Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39.00		Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	8.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
11 334 0048 2.016		Apoio a Geração de Emprego e Renda			
		APOIO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA			
3.3.90.30.00		Material de Consumo	3.000,00		
3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	2.000,00		
3.3.90.36.00		Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	3.000,00		
3.3.90.39.00		Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					925.000,00

*[Handwritten signature]*

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

ÓRGÃO.....: 04 Sec de Ação Social Trabalho e Empreended  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 241 0049 2.017	Manutenção e Fortalecimento das Atividades de Convívio e Fort de Vinc com idoso ASSEGURAR A ASSISTENCIA AO IDOSO			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
08 243 0049 2.018	Manutenção e Fortalecimento das atividades e convivência e fortal de Vinc 0-6 anos			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
08 243 0049 2.019	Manutenção e Fortalecimento das atividades de convivência e fortal de Vinc 7-14 anos			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	36.000,00
08 243 0049 2.020	Manutenção e Fortalecimento das atividades de Convivência e Fort de Vinc 15-17 anos			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
08 244 0048 2.021	Manutenção das Atividades Vinculadas à Gestão do Programa Bolsa Família - IGD ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CADUINICO			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	8.000,00		

- continua -

*Handwritten signature*

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	28.000,00
08 244 0048 2.022	Manutenção do IGD/SUAS Assegurar recursos para o funcionamento das atividades do IGD/SUAS.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
08 244 0048 2.023	Remuneração do Pessoal Vinculado à Assistência Social			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	130.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	110.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	8.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	250.000,00
08 244 0048 2.024	Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	7.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	25.000,00
08 244 0049 2.025	Manutenção das Atividades do Centro de R eferência de Assistência Social - CRAS MANUTENÇÃO DO PAIF/CRAS.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	16.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	4.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	26.000,00
08 244 0050 2.026	Manutenção do Programa de Enfretamento à Violência Contra a Mulher			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				470.000,00

*[Handwritten signature]*

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

ÓRGÃO.....: 04 Sec de Acao Social Trabalho e Empreended  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403 Fundo Municipal da Crianca e Adolescente

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0049 2.027	Assistencia Geral as Crianças e aos Adolescente COMPREENDE AS ACOES DESENVOLVIDAS NO SENTIDO DE AMPARAR E PROTEGER A CRIANCA E O ADOLESCENTE, DESENVOLVIMENTO DA PERSONALIDADE E A INTEGRACAO NA COMUNIDADE			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	40.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				40.000,00

*[Handwritten signature]*

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Fundo Municipal de Saude

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0005 2.028	Manutenção das atividades de gestão da Sec. de Saúde COMPREENDE AS ACOES DE CARATER ADMINISTRATIVO QUE SE DESTINAM A ATENDER AS NECESSIDADES E PROMOVER A MELHORIA DAS CONDICOES DE SAUDE DA POPULACAO			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	200.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	17.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	200.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	11.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	855.000,00
10 122 0060 2.029	Funcionamento da Casa de Apoio a Pacientes em Fortaleza ASSEGURAR A RECPCAO E O ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS QUE NECESSITAM DE AMPARO QUANDO SE ENCONTRAM NA CAPITAL DO ESTADO			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	75.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	115.000,00
10 301 0058 1.002	Construcao, Ampliacao e Reforma de Postos de Saude DOSAR O MUNICIPIO DE UMA MELHOR ESTRUTURA PARA A PRATICA DAS ACOES DE SAUDE PUBLICA			

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	150.000,00
10 301 0058 1.003	Aquisição de equipamentos para as Unidades de Básicas de Saúde			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	80.000,00
10 301 0058 2.030	Manutenção das Atividades Básicas de Saúde			
	COMPREENDE AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS BÁSICAS DE SAÚDE, TAIS COMO A DIVULGAÇÃO DE MEDIDAS DE HIGIENE, ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA E AÇÕES TANTO PREVENTIVAS COMO CURATIVAS			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	800.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	200.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.3.30.30.00	Material de Consumo	25.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	200.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.850.000,00
10 301 0059 1.004	Construção da Academia de Saúde de Deputado Irapuan Pinheiro			
4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE. Obras e Instalações	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	30.000,00
10 301 0059 2.031	Funcionamento da Academia de Saúde			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	18.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	22.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	80.000,00
10 302 0060 1.005	Ampliação e Reforma do Hospital Municipal São Bernardo			
	DOSAR O HOSPITAL MUNICIPAL DE UMA MELHOR ESTRUTURA PARA A PRÁTICA DAS AÇÕES DE SAÚDE HOSPITALAR			

- continua -

*[Handwritten signature]*

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	200.000,00
10 302 0060 1.006 4.4.90.52.00	Aquisição de Equipamentos Hospitalares Equipamentos e Material Permanente	70.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	70.000,00
10 302 0060 2.032 3.3.71.70.00	Realização de Consorcios Publicos na Area de Saude ASSEGURAR ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES, ATRAVÉS DE CONSORCIO PÚBLICO. Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	230.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	230.000,00
10 302 0060 2.033 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.92.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.48.00 3.3.90.92.00 4.4.90.52.00	Manutencao das Ativ. Ambulat Especializada e Hospitalares COMPREENDE AS ACOES DESTINADAS A COBERTURA DE DESPESAS COM TRATAMENTO AMBULATORIAL E INTERNACOES HOSPITALARES Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Obrigações Patronais Despesas de Exercícios Anteriores Diárias - Civil Material de Consumo Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas Despesas de Exercícios Anteriores Equipamentos e Material Permanente	700.000,00 400.000,00 100.000,00 10.000,00 15.000,00 350.000,00 15.000,00 150.000,00 20.000,00 5.000,00 35.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.800.000,00
10 302 0060 2.034 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	Manutenção das atividades de Assistência Odontológica Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica Equipamentos e Material Permanente	30.000,00 20.000,00 15.000,00 10.000,00 5.000,00 10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	90.000,00
10 303 0061 2.035	Manutenção do programa assistência farmacéutica básica OFERECER A POPULACAO CARENTE A DISTRIBUICAO E SUPRIMENTO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EM GERAL			

- continua -

- continuação -

3.3.30.30.00	Material de Consumo	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
10 304 0012 2.036	Manutencao da Vigilancia Sanitaria COMPREENDE AS ACOES DESTINADAS A VIGILANCIA SANITARIA			
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Fisica	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
10 305 0012 2.037	Manut da Vigilancia Epidemiologica e Controle de Endemias COMPREENDE AS ACOES DESENVOLVIDAS PARA EVITAR E COMBATER A DISSEMINACAO DE DOENCAS TRANSMISSIVEIS QUE POSSAM SE TORNAREM EPIDEMIAS OU ENDEMIAS			
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	30.000,00		
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Fisica	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	55.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 5.675.000,00

*Amorim*



ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Educação Básica  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0005 2.038	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec. de Educação COMPREENDE AS ACOES DE CARATER ADMINISTRATIVO VOLTADAS A FORMACAO INTELLECTUAL, MORAL, SOCIAL, CIVICA E PROFISSIONAL			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	103.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	310.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	222.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	722.000,00
12 331 0051 1.007	Reforma e Ampliação das Unidades Escolares do Ensino Infantil			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	150.000,00
12 361 0015 1.008	Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Unidades Escolares			
	EXPANDIR A INFRA-ESTRUTURA FISICA ESCOLAR PROPICIANDO MELHORES CONDICÕES PARA O ENSINO E FORMACAO DO ALUNO			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	240.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	240.000,00
12 361 0015 2.039	Dinheiro Direto na Escola - PDDE COMPREENDE A TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO FNDE PARA AS UNIDADES ESCOLARES EXECUTORAS			

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	2.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
12 361 0015 2.040	Funcionamento da Rede Pública de Ensino Básico no Município 40% COMPREENDE AS ACOES QUE VISAM PROPORCIONAR A MANUTENCAO DO FUDAMENTALDE ACORDO COM O FUNDEB			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	70.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	750.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	150.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	450.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	47.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	90.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.660.000,00
12 361 0015 2.041	Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental 60% PROPRICIAR AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO, DO ENSINO FUNDAMENTAL, MELHORIA REMUNERATORIA DAS SUAS FUNCOES			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	2.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	495.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.600.000,00
12 361 0015 2.042	Manutenção do Programa de Transporte Escolar do Ensino Básico (Fundamet e Infan) PROPICIAR AOS ALUNOS DO ENSINO REGULAR MEIOS NECESSARIOS AO DESLOCAMENTO PARA AS ESCOLAS PUBLICAS			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	114.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	115.000,00
12 361 0015 2.043	Aquisição de Livros e Fardamento para Alunos			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	65.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	65.000,00
12 361 0015 2.044	Aquisição de Carteiras Escolares			

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
12 361 0015 2.045	Implantação de Laboratórios de Informática nas Unidades Escolares			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
12 361 0053 2.046	Concessão de Bolsas de Estudos para Professores para estudo de Pós Graduação			
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	18.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
12 361 0054 2.047	Pagamento da operação de crédito do Programa Caminho da Escola			
	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES.			
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	35.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	105.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	140.000,00
12 361 0055 2.048	Programa de Alimentação Escolar Fundamental - PNAEF			
	SUPRIR DEFICIENCIAS ALIMENTARES DOS ALUNOS EM IDADE ESCOLAR			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	115.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	115.000,00
12 361 0056 2.049	Programa de Saúde nas escolas			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
12 362 0017 2.050	Transporte escolar dos alunos do ensino Médio			
	APOIAR AS ACOES QUE VISAM ASSEGURAR AO JOVEM UMA FORMACAO GENERICIA E O ACESSO AO ENSINO SUPERIOR			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Fisica	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	135.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	140.000,00
12 365 0035 2.051	Remuneração de Profissionais do Magistério da Educação Infantil 60 %			
	COMPREENDE AS ACOES QUE VISAM A MANUTENCAO DO MAGISTERIO DA EDUCACAO INFANTIL CONFORME DISPOSICAO DO FUNDEB			

- continua -

- continuação -

	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	230.000,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	60.000,00		
	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	301.000,00
12 365 0051 1.009		Aquisição de Equipamentos para as Escolas do Ensino Infantil			
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	90.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	90.000,00
12 365 0051 2.052		Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil 40% COMPREENDE AS ACOES QUE OBJETIVAM A PREPARACAO DE CRIANCAS NO ENSINO INFANTIL			
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	40.000,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	15.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Juridica	12.000,00		
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	120.000,00
12 365 0055 2.053		Programa de Alimentação Escolar Ensino Infantil - PNAEC ASSEGURAR AO ALUNO MATRICULADO O SUPRIMENTO DAS DEFICIENCIAS ALIMENTARES, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO APRENDIZADO			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
12 366 0016 2.054		Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos 40% COMPREENDE AS ACOES QUE VISAM PROPORCIONAR EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	10.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	3.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Juridica	5.000,00		
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	36.000,00
12 366 0016 2.055		Remuneração dos profissionais do magistério do ensino de Jovens e Adultos 60% COMPREENDE AS ACOES QUE VISAM A MANUTENCAO DO MAGISTERIO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			

- continua -

- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	51.000,00
12 366 0055 2.056	Programa de Alimentação Escolar EJA - Pnaeja			
	garantir a alimentar escolar do programa EJA.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
12 367 0052 1.010	Construção de Salas Para Alunos Especiais			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				6.800.000,00

*brasil*

ÓRGÃO.....: 07 Sec de Obras, Serviços Públicos e Transp  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec de Obras, Serviços Públicos e Transp

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0005 2.057	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec de Obras, Serv Públicos e Transporte COMPREENDE AS ACOES DE CARATER ADMINISTRATIVO, EXERCIDAS CONTINUAMENTE, NECESSARIO A EXECUCAO DE PLANOS E PROGRAMAS DE GOVERNO			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	35.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	80.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	120.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	113.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	600.000,00
15 451 0008 2.058	Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos Garantir a Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	19.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	40.000,00
15 451 0010 1.011	Pavimentação Asfáltica e Pedra Tosca Pavimentação Esfáltica e Pedra Tosca			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	400.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	400.000,00
15 451 0010 1.012	Construção e Urbanização de Praças e Espaços Públicos OFERECER A POPULACAO ESPACOS ADEQUADO A PRATICA DO LAZER COM A FINALIDADE DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO			

- continua -

*[Handwritten signature]*

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	250.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	250.000,00
15 451 0010 1.013	Aquisição de Máquinas e Equipamentos			
4.4.90.52.00	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
15 452 0008 1.014	Construção e Ampliação de Cemitério			
4.4.90.51.00	Dotar as Comunidades de Cemitérios Públicos Obras e Instalações	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
15 452 0008 2.059	Manutenção da Iluminação Pública			
	garantir a manutenção da iluminação publica.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	125.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	130.000,00
15 452 0008 2.060	Manter o Serviço de Limpeza Pública			
	COMPREENDE AS ACOES QUE OBJETIVAM A MANUTENCAO DA LIMPEZA DE VIAS PUBLICAS E A DESTINACAO DO LIXO			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	200.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	210.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	450.000,00
15 452 0008 2.061	Manutenção da Rede de Cemitérios Públicos			
	Manutenção da Rede de Cemitérios Públicos			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
17 511 0008 1.015	Ampliação do Sistemas de Abastecimento Dagua			
	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA POTAVEL, COMO ACUDES, BARRAGENS E POCOS			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
17 512 0008 2.062	Manutenção do Sistema de Abastecimento D'Agua			
	MANTER O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA			

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
17 512 0010 1.016	Construcao de Kits Sanitarios			
4.4.90.51.00	DOTAR A COMUNIDADE DE MELHORES CONDICÕES SANITARIAS Obras e Instalações	70.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	70.000,00
17 512 0010 1.017	Construção de Saneamento Básico			
4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO. Obras e Instalações	300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	300.000,00
25 752 0008 1.018	Construção e Ampliação de Redes Elétricas			
4.4.90.51.00	DOTAR AS COMUNIDADES DE REDES DE TRANSMISSÃO E OU DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Obras e Instalações	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	30.000,00
26 782 0005 1.019	Construção e Recuperação de Passagens Molhadas			
4.4.90.51.00	DOTAR O MUNICÍPIO DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA COM A CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA Obras e Instalações	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
26 782 0005 2.063	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais			
	COMPREENDE AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	54.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	110.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.705.000,00

*[Handwritten signature]*



Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Fundo de Habitação e Interesse Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

ÓRGÃO.....: 07 Sec de Obras, Serviços Públicos e Transp  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo de Habitação e Interesse Social

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
16 482 0030 1.020	Construção e Melhoria de Casas Populares PROVER A CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS EM ÁREAS URBANAS PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO CARENTE			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	370.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				370.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Sec.de Esporte, Juventude e Cultura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

ÓRGÃO.....: 08 Sec.de Esporte, Juvent,Cultura e Turismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec.de Esporte, Juvent,Cultura e Turismo

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 391 0018 2.064	Realização dos Eventos Folclóricos, Cult urais e Festas Tradicionais do Município			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			150.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	130.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	150.000,00
27 122 0005 2.065	Manutenção das atividades de gestão da da Sec. de Cultura e Turismo COMPREENDE AS ACOES QUE VISAM DOTAR O MUNICIPIO QUE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE VALORIZACAO DOS JOVENS, DO ESPORTE E DA CULTURA			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			183.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		123.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	123.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	35.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	188.000,00
27 812 0057 1.021	Construcao do Estadio Municipal			

- continua -

- continuação -

	DOTAR O MUNICIPIO DE INFRA-ESTRUTURA DESTINADA A PRATICA DO ESPORTE			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			87.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		87.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	87.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	87.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	87.000,00
27 812 0057 1.022	Construcao e Reforma de Quadras Esporte DOTAR O MUNICIPIO DE INFRA-ESTRUTURA DESTINADA A PRATICA DE DESPORTOS COMUNITARIOS			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	70.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	70.000,00
27 812 0057 2.066	Apoio ao Esporte Amador COMPREENDE AS ACOES QUE VISAM O DESENVOLVIMENTO DAS APTIDÕES FISICAS DOS INDIVIDUOS E A PRATICA DO DESPORTO COMUNITARIO			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			62.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		62.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	62.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	28.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	62.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				557.000,00

*[Assinatura]*

ÓRGÃO.....: 09 Sec de Agricultura, Pec R Hid e Meio Amb  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec de Agricultura, Pec R Hid e Meio Amb

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 541 0008 2.067	Preservação e Recuperação do Meio Ambiente PROMOVER AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
18 542 0008 2.068	Implantação da Coleta Seletiva em Todo Município Implantação da Coleta Seletiva em Todo Município			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
18 544 0009 1.023	Construção de Açudes DOTAR AS COMUNIDADES DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA COM A CONSTRUCAO DE ACUDES			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
20 122 0005 2.069	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec de Agric,Pec,R. Hid e Meio Ambiente Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	27.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	40.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00		

- continua -

*[Handwritten signature]*

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	410.000,00
20 606 0009 1.024	Construção de Cisternas PROPORCIONAR A POPULAÇÃO O ARMAZENAMENTO DE AGUA ATRAVES DE CISTERNAS.			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
20 606 0014 2.070	Assistência Técnica para os Agricultores Familiars			
	Assistência Técnica para os Agricultores Familiares			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	18.000,00
20 608 0014 1.025	Construção de Matadouro Público DOTAR O MUNICIPIO DE INFRA-ESTRUTURA COM CONDICOES OTIMAS DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS DA PECUARIA			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
20 608 0014 1.026	Construção de Prado Construção de Prado			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	15.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
20 608 0014 2.071	Apoio ao Pequeno Agropecuarista COMPREENDE AS AÇÕES QUE VISAM PROMOVER A PRODUCAO AGRICULA E PECUARIA COM EMPREGO DE TECNICAS ADEQUADAS			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	63.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	70.000,00
20 608 0014 2.072	Garantia do Seguro Safra OFERECER UMA RENDA MINIMA AOS AGRICULTORES DE BASE FAMILIAR, QUE PROVENTURA VENHAM A TER PREJUIZOS DE 50 POR CENTO OU MAIS DE SUAS LAVOURAS PREJUDICADAS PELA ESTIAGEM			
3.3.50.41.00	Contribuições	45.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	45.000,00

- continua -



Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

ÓRGÃO.....: 10 Serviço Autônomo de Água e Esgoto- Saae  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Serviço Autônomo de Água e Esgoto- Saae

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
17 512 0004 1.027	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água - Saae garantir a ampliação do sistema de abastecimento d'água.			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
17 512 0004 2.073	Manutenção das Atividades do Saae COMPREENDE AS ACOES QUE VISAM O ABASTECIMENTO DE AGUA DE BOA QUALIDADE AS COMUNIDADES			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	90.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	127.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
4.4.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	380.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				390.000,00

*Irapuan Pinheiro*

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			838.000,00

*[Handwritten signature]*

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9901 Reserva de Contingencia

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 0999 9.001	Reserva de Contingencia			
	SERVIR DE FONTE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITOS			
	ADICIONAIS PARA REFORCAR DOTACOES INSUFICIENTES			
	PREVISTAS E OS CONTIGENCIAMENTOS FISCAIS			
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	195.000,00		
	TOTAL DE RESERVA	-	-	195.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				195.000,00

*[Handwritten signature]*